



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SALVADOR, ITAPARICA E VERA CRUZ

2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/01/2025 a 07/04/2025

1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **08/01/2025 a 07/04/2025**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 043/2024, celebrado entre a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2 – PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado à Rua Forte de São Pedro, 292, localizada no bairro do Campo Grande, Salvador-BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 14 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 192 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 – GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 043/2024, com vigência a partir do dia 08/10/2024, data da assinatura, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), com pagamento da primeira parcela no dia 17/10/2024. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador e seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º Relatório	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º Relatório	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º Relatório	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontu. Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(Nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	100
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(Nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	100
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	64	64	100%	100
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	100
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	100

CF.2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	100
	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados / nº EES previsto x100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	100
	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	100
	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$79.393,41	IG	IG
	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG
	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	97	IG	IG

CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	00	0%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	100%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	100%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	32	32	100%	100%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/nº de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%

CF 4.3		4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	100%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	100%

CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	100
	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	100
CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	100
	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	100
	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	100
CF 8.1	8.1.1 - Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Nº de ações formativas	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Nº de ações formativas	01	01	100%	100
CF 9.1	9.1.1 - Comercialização dos produtos dos Centros Públicos nas lojas do CESOL Salvador	Nº de CESOL com produtos inseridos nº de CESOL implantado em fase de comercialização x 100	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Número de CESOL com produtos inseridos	14	14	100%	100

	CF 9.2	9.2.1 - Número de produtos inseridos do CESOL nas lojas do CESOL Salvador	Número de produtos inseridos na loja CESOL Salvador	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de produtos inseridos dos CESOL	70	70	100%	100
	CF 9.3	9.3.1 - Valor total de comercialização dos produtos do CESOL nas lojas do CESOL Salvador	Receita de vendas em valor monetário	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Receita de vendas em valor monetário	IG	R\$18.936,96	IG	100
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						400	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				38
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						95%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,95

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	100
	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	10	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	100
CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	100

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	0
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	N
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				8
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,
ID TRIMESTRAL (0,95*0,7) + (0,89*0,3)						0,92					

NA - Não se aplica no trimestre.

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 043/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1. Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Para o Edital, o estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Diante disso a Contratada precisa discorrer no texto apresentado como cada empreendimento foi trabalhado, expondo as ações realizadas e informar sobre os fatores: custos, receitas, retorno sobre o investimento, período de retorno, riscos financeiros e benefícios esperados para determinar se a iniciativa é econômica e financeiramente sustentável.

A Contratada apresentou anexo ao relatório de prestação de contas, 16 arquivos contendo o resultado sintético (planilha SEIVA), dos estudos de viabilidade elaborados dos empreendimentos da carteira ativa.

Informa que durante o período ocorreram encontros com os 16 empreendimentos atendidos, no intuito de formar os integrantes dos empreendimentos nos aspectos relacionados à sua viabilidade econômica, abordando questões relativas à sua sustentabilidade assim como levantar informações importantes à realização do EVE.

Neste trimestre, informa a Contratada, que a elaboração dos EVE e Planos de Ação foram direcionados aos EES que obtiveram baixa comercialização nas lojas no ano de 2024. A metodologia consistiu em: levantamento da situação socioeconômica dos empreendimentos com baixa comercialização; convite para participar da elaboração do EVE; oficina coletiva online com os interessados sobre o que é um Estudo de Viabilidade e qual a importância para os empreendimentos de economia solidária e atendimentos individuais (mentorias) para elaboração dos instrumentos de cada empreendimento. Alguns resultados se fizeram necessário, foram levantadas informações de 20 empreendimentos sobre a renda individual e familiar, bairro, cursos realizados, locais de comercialização e etc. O conjunto destas informações mostrou a vulnerabilidade social em que tais integrantes se encontravam e o impacto da baixa comercialização nas lojas em seus rendimentos mensais. Isso se refletiu nos resultados dos EVE em que há baixo valor de receitas mensais dos empreendimentos; identificar que parte destes empreendimentos é da tipologia do crochê, com isso houve a necessidade de criar uma ação com empreendimentos desta tipologia para melhoria de produtos e criação de novas peças. Relata que, oportunizou uma ação com o shopping para produzir artesanato com o refugo dos abadás do carnaval de Salvador, incentivando empreendimentos de crochê e macramê a criarem peças (chaveiros, brincos, suporte de plantas, etc) exclusivas nessa ação chamada de Tramas Solidárias. Com os atendimentos individuais os grupos que estavam afastados retornaram a dar entrada de produtos nas lojas, o que foi possível orientar sobre os produtos e as possibilidades de melhoria. Ao menos 05 empreendimentos já voltaram a realizar novas

entradas. Explica que diante desses cuidados ampliou a confiança dos empreendimentos nesta ação do Cesol, além do diálogo individual, sensível e atento realizado nos atendimentos individuais.

Relação dos empreendimentos com EVE realizado:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ART BELLA	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
2	BETEL	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
3	SALAMÊ	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
4	KETU BARRO	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
5	TRAMAS SOLIDÁRIAS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
6	IRIS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica

7	REDE CRISÁLIDA	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
8	FRIDAS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
9	VÉIS ARTES	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
10	ARTE 7	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
11	ARTE EM MÃOS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
12	COR & TON	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
13	FAZ E ACONTECE	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
14	GÊNESIS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
15	VIVER ARTE	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
16	SATORB	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica



Elaboração do EVE e Plano de Ação do grupo Salamê.

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação

Segundo o Edital 008/2024, toda e qualquer organização que pretenda concretizar objetivos e alcançar resultados satisfatórios precisa encontrar processos e instrumentos gerenciais que a auxiliem a organizar suas atividades, estabelecendo quais e quantas delas precisam ser cumpridas prioritariamente, por quem e em quanto tempo. O **plano de ação** é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

Relata a Contratada, que os planos de ação foram desenvolvidos dentro de uma metodologia dialógica com os empreendimentos, ao longo do processo de construção dos EVE, levando em consideração aspectos financeiros, políticos, sociais, gerenciais e pedagógicos associados às práticas dos empreendimentos.

Relação dos empreendimentos com Plano de Ação elaborado:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ART BELLA	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica

2	BETEL	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
3	SALAMÊ	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
4	KETU BARRO	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
5	TRAMAS SOLIDÁRIAS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
6	IRIS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
7	REDE CRISÁLIDA	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
8	FRIDAS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
9	VÉIS ARTES	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
10	ARTE 7	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
11	ARTE EM MÃOS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
12	COR & TON	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
13	FAZ E ACONTECE	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
14	GÊNESIS	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
15	VIVER ARTE	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica
16	SATORB	17/02/2025 a 30/03/2025	Visita técnica



Construção de EVE e Plano de Ação no grupo Véis

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Segundo o Edital:

“...A assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação. Dessa maneira, a assistência técnica deverá ser customizada diante das necessidades e demandas definidas pelos EES com a equipe do Cesol. Então, diante da experiência acumulada, há tendência de que os esforços sejam voltados para as áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatório, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo...”

Informa a Contratada que para o trimestre, as ações de assistência técnica estiveram relacionadas ao apoio aos empreendimentos de acordo com o planejamento realizado no trimestre anterior. Destaca a escolha estratégica do Cesol de Salvador em atuar dentro de uma perspectiva de estímulo à organização de redes, sejam elas, por segmento, territoriais ou por atividade. Salienta que os planos de atuação do Cesol visam apoiar os empreendimentos em suas atividades individuais e fortalecer atividades que envolvam mais de um empreendimento com foco no desenvolvimento de um território ou segmento específico. Explica que no âmbito das redes territoriais, tem os seguintes territórios: Matarandiba; Itapagipe/ Uruguai; Quilombo do Alto do Tororó; Paripe/Tubarão. No âmbito das redes por segmento de atuação, tem a Rede Sempre Viva, com a cosmética natural, e a Rede Batuc, com o turismo comunitário. No escopo das redes fomentadas de acordo com as atividades de interesse, tem a rede de empreendimentos associados às lojas dos shoppings e a rede de empreendimentos que se articula no projeto de ocupação Gira Solidária (ver indicador “Espaços fomentados pelo Cesol para melhor descrição desta metodologia). Muitas atividades, embora atuem na estruturação a empreendimentos em suas particularidades, de acordo com demandas identificadas ao longo do processo de assessoria técnica continuada, são desenvolvidas de forma coletiva, sob o plano de fundo do desenvolvimento e da articulação de redes de intercooperação.

Relação dos empreendimentos com assistência técnica prestada:

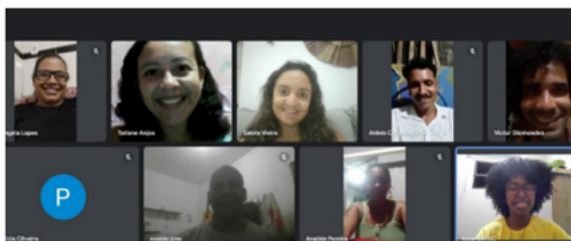
N	NOME DO EMPREENDIMENTO	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Bordadeiras de Matarandiba	07/03/2025	Oficina para Projeção de Receitas, calculando as possíveis receitas com base em diferentes cenários de vendas, ajudando a entender o potencial de retiradas do grupo e assim fornecer uma visão clara sobre a viabilidade do grupo, ajudando na tomada de decisões informadas e no planejamento estratégico das atividades.
	Associação de Mulheres Akomabu	05/02/2025	Visita técnica e assessoria continuada. O apoio da equipe técnica consistiu na realização de um levantamento dos equipamentos e utensílios existentes junto aos grupos, assim como o de
3	Grupo de Costura do Quilombo do Alto do Tororó	05/02/2025	
4	Matriarcas do Samba do Quilombo do Alto do Tororó	05/02/2025	identificar as demandas para auxiliar o processo de aquisição e definição do plano de trabalho
5	Tempero do Quilombo	05/02/2025	
6	Alquimias	08/02/2025	Assessoria: A ação de assistência técnica prestada aconteceu em rede e consistiu em auxiliar a rede a elaborar um planejamento de suas ações para o ano de 2025, portanto, apoiamos na sistematização de um calendário anual, alinhamentos com parceiros, no estabelecimento das ações prioridades e definição de datas para os encontros presenciais. O encontro foi importante para explicitar a alinhar as ações de assistência técnica para atuação do cesol junto a rede.
7	Macassá	08/02/2025	
8	Rede Sempre Viva	08/02/2025	
9	YBY	08/02/2025	
10	SublMar	29/03/2025	Oficina: A ação vem acontecendo de forma sistemática, com acompanhamento e incubação do empreendimento. Neste mês, levamos uma especialista na área de sublimação para qualificação do produto. Acompanhamos todo o processo, orientado e apoiando o empreendimento na aplicação dos aprendizados na prática da produção.
11	Ascoma	28/02/2025	Assessoria: A ação consistiu na prestação de assistência técnica à Associação Comunitária de Matarandiba e empreendimentos relacionados para adequação de proposta aprovada na primeira fase do Edital nº 5/2024 da SETRE, financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente. O projeto em questão tem como foco o fortalecimento da Rede Baiana de Turismo Comunitário. Foram realizadas reuniões de orientação, revisão do plano de trabalho e ajustes técnicos conforme as demandas da Administração Pública. A ação contou com a participação do Conselho Gestor da Associação, do Grupo Vivitur e de membros da Rede Baiana de Turismo Comunitário, culminando na adequação da proposta e, posteriormente, na marcação da data para a assinatura do termo de fomento.
12	Vivitur	28/02/2025	
13	Rede Batic	28/02/2025	Assessoria: Apoiar tecnicamente o Cineclube Cinemar na elaboração de um diagnóstico e plano de ação em acessibilidade cultural, considerando dimensões arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, com foco na inclusão nas sessões e no uso dos espaços comunitários.
14	Cineclube Cinemar	15/03/2025	
15	Boi Vivo	20/01/2025 a 07/04/2025	Assessoria continuada para fortalecer a Ocupação Gira Solidária como espaço permanente de comercialização e prestação de serviços da economia solidária, por meio de adequações físicas, suporte técnico e orientação aos empreendimentos ocupantes.
16	Coletivo Mãos no Couro	20/01/2025 a 07/04/2025	
17	Mães do Arco-Iris	20/01/2025 a 07/04/2025	
18	Associação Sotoropolitana de Artesanato e Cultura	20/01/2025 a 07/04/2025	
19	Novos Artesos	17/02/2025 a 02/04/2025	Assessoria: A assistência incluiu orientação para elaboração de um Plano de Ocupação com diretrizes e definição dos serviços culturais a serem ofertados, como curso básico de teatro e oficinas temáticas voltadas à desinibição, dicção e expressão corporal, e desenvolvimento do portfólio do grupo.
20	Actour	08/03/2025	Assessoria para planejamento: O planejamento foi realizado com todos os integrantes do ACTOUR a partir da identificação dos objetivos principais para o ano de 2025. Construir novos roteiros comunitários, realizar novas parcerias para comercialização dos roteiros, melhorar os aspectos de gestão interna, dar visibilidade as ações do turismo no território e realizar ações sobre a memória de alagados. Para cada um dos objetivos foram levantadas algumas atividades que podiam ser realizadas.
21	Banco Santa Luzia	08/03/2025	Assessoria em planejamento; Listagem dos empreendimentos que o BCD já atua no território e continuidade do diálogo com o turismo comunitário
22	Mãos no Couro	01/04/2025	Assessoria para gestão de projeto: Revisão das atividades e orçamento do projeto; Definição do cronograma de ação; Planejamento das vivências culturais; Planejamento da comunicação e visibilidade das instituições parceiras e etc.
23	Cozinha comunitária Sol Nascente	13/02/2025	Assessoria: Identificação de diferentes perfis de produção local de alimentos e das estruturas disponíveis.
24	Doces Caseiros Dona Madalena	13/02/2025	
25	Casa do Artesanato	20/01/2025 a 07/04/2025	Assessoria continuada para fortalecer a Ocupação Gira Solidária como espaço permanente de comercialização e prestação de serviços da economia solidária, por meio de adequações físicas, suporte técnico e orientação aos empreendimentos ocupantes.
26	Maria Flor	20/01/2025 a 07/04/2025	
27	Floquete Artes	20/01/2025 a 07/04/2027	
28	Bahia Artesã	20/01/2025 a 07/04/2028	
29	Bombom moda kids	20/01/2025 a 07/04/2029	
30	Porto Artes	20/01/2025 a 07/04/2030	
31	Leal Ateliê	20/01/2025 a 07/04/2031	
32	Dira Arte com Fio	20/01/2025 a 07/04/2032	
33	Grupo Bem Feito	13/01/2025	Assessoria técnica e orientações quanto ao processo de produção e comercialização realizado no e alto no recebimento dos produtos. Ofertamos informações e orientações adicionais e contextualizadas a cada empreendimento de modo a facilitar o controle de estoque, organização da produção, escolha de materiais e relacionamento com outros empreendimentos da rede.
34	Zen	14/01/2025	
35	Gênesis	14/01/2025	
36	Rede Crisálida	14/01/2025	
37	Nossa Arte	14/01/2025	
38	Meninas Criativas	14/01/2025	
39	Arte em Mãos	14/01/2025	
40	Viver Arte	14/01/2025	
41	Arte Viva	21/01/2025	
42	Iris	21/01/2025	
43	Akitem Arte	22/01/2025	
44	UniarTE	22/01/2025	
45	Kambas das Artes	22/01/2025	
46	Ketu Barro	22/01/2025	
47	Espaço Criar	11/02/2025	
48	Criando com as Mãos	11/02/2025	
49	Art7	04/02/2025	

50	Pura Arte	18/02/2025
51	Arsol	18/02/2025
52	Cultuarte	25/02/2025
53	Mandacaru	25/02/2025
54	Betel	15/03/2025
55	Mulher e Arte	25/03/2025
56	Dayô	25/03/2025
57	Arte Bella	25/03/2025
58	Faz e Acontece	30/03/2025
59	Fridas	03/04/2025
60	Veis	07/04/2025
61	Sementes da Roça	07/04/2025
62	Satorb	07/04/2025
63	Arte em Ação	07/04/2025
64	Luz	07/04/2025

Registro fotográfico:



Assistência técnica Bordadeiras de Matarandiba



Assistência técnica Rede Batuc, Vivertour e Ascoma



Assistência técnica ao grupo Actour

A meta foi cumprida.

CF 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Para o período, conforme previsto em Plano de Trabalho, houve a inserção e manutenção de produtos nas lojas físicas e virtuais do Salvador Shopping e do Salvador Norte Shopping, totalizando 32 empreendimentos. As lojas físicas estão implantadas no G2 do Salvador Shopping e no L2 do Salvador Norte Shopping. O funcionamento desses espaços é resultado de parcerias junto ao setor de marketing e administração dos shoppings. A gestão das lojas é compartilhada entre a Organização Social e as/os artesãs/ãos beneficiados e para tanto foi estabelecido um esquema de plantões orientados por um regimento interno. Ao contrário dos espaços solidários, os aspectos comerciais, nas lojas, se sobrepõem ao processo formativo, o que as impede de serem vistas como espaços solidários ou fomentados pelo Cesol, na medida em que estes carregam em si a premissa básica à formação em detrimento dos aspectos comerciais. O recebimento de produtos ocorre de forma permanente, com equipe disponível uma vez por semana em cada shopping (terças, das 9h às 17h no Salvador Shopping e quintas e horários alternados, no Norte Shopping). Ao perceber a baixa no estoque, por meio do sistema que atualiza em tempo real as vendas das lojas, o empreendimento deverá, de acordo com o seu ritmo de produção, manifestar interesse em dar entrada em produtos. Para levar os produtos, cada empreendimento deve acessar o link <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/novo/cesolsalvador>. Após verificação, a assessora administrativa cadastra o produto no estoque das lojas, no formato de consignação e, com o apoio da agente de vendas, é prontamente disponibilizado para vendas.

Mensalmente ingressa na loja mais de 1.300 produtos, totalizando aproximadamente 4 mil produtos no trimestre. Ao todo, neste trimestre, foi comercializado um volume total de **R\$73.090,61** (setenta e três mil, noventa reais e sessenta e um centavos).

Planilha com os empreendimentos inseridos em mercados convencionais:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO BEM FEITO	13/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
2	ZEN	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
3	GENESIS	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
4	REDE CRISALIDA	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
5	NOSSA ARTE	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
6	MENINAS CRIATIVAS	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
7	ARTE EM MÃO	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
8	VIVER ARTE	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
9	ARTE VIVA	21/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
10	IRIS	21/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
11	AKI TEM ARTE	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
12	UNIARTE	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
13	KAMBAS DAS ARTES	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte

14	KETU BARRO	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
15	ESPAÇO CRIAR	11/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
16	CRIANDO COM AS MÃOS	11/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
17	ART7	04/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
18	GRUPO PURA ARTE	18/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
19	ARSOL	18/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
20	CULTUARTE	25/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
21	MANDACARU	25/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
22	BETEL	15/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
23	GRUPO MULHER E ARTE	25/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
24	GRUPO DAYÓ	25/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
25	ARTE BELLA	25/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
26	FAZ E ACONTECE	30/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
27	FRIDAS	03/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
28	VIES	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
29	SEMENTES DA ROÇA	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
30	SATORB	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
31	ARTE EM AÇÃO	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
32	GRUPO LUZ	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte



LOJA L2 SALVADOR SHOPPING



Vale ressaltar que as lojas dos shoppings acompanhados pelo Cesol Metropolitano I são considerados espaços convencionais de comercialização enquanto o seu espaço solidário está localizado no Campo Grande denominado de "Gira Solidária".

Anexo ao relatório de prestação de contas consta fichas de consignação dos produtos inseridos nas lojas.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Segundo o Edital 08/2024, vale ressaltar que para que um produto possa minimamente se apresentar em condições de comercialização nos diversos mercados, é necessário que este se apresente pelo menos com uma embalagem adequada e com rótulo e/ou identificação visual apresentável e com informações importantes para possibilitar a inserção destes no mercado. As alterações feitas sejam elas de beneficiamento (é o tratamento do produto in natura sem alterar-lhe as características), processamento (são cuidados especiais conferidos aos produtos, que os tornam mais disponíveis aos consumidores), transformação (é a obtenção de produtos diferentes daqueles in natura; exemplo: geléias de frutas), inovação (algo novo se torna um valor para a organização) deverão respeitar a identidade do empreendimento e do território, bem como atender aos requisitos da legislação vigente. Ademais, soa razoável que o melhoramento cumpra com as lacunas e as potencialidades evidenciadas pelo plano de ação e EVE de cada empreendimento.

A Contratada informa que as atividades, no escopo deste indicador, se organizaram, de maneira geral, em dois formatos diferentes. O primeiro, associado à melhoria dos serviços e produtos dos empreendimentos culturais, focou na estruturação e elaboração de projetos, apoio aos projetos elaborados no trimestre anterior e elaboração de instrumentos básicos para propostas de empreendimentos culturais, como os planos de acessibilidade. Cabe ressaltar que, os editais públicos representam grande parte da receita dos empreendimentos culturais e para acessar estes editais, se faz necessário que tenham projetos estruturados para a "venda" dos seus serviços aos respectivos órgãos. Entendem que no escopo das ações de assistência técnica, a estruturação de bancos de projetos se qualifica como melhoria na apresentação dos produtos e serviços culturais dos empreendimentos dessa natureza. O segundo formato tratou da melhoria de produtos dos empreendimentos associados ao artesanato no escopo das atividades comerciais.

Relação dos empreendimentos com produtos melhorados:

N	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	MELHORIA REALIZADA
1	Tempero do Quilombo	10/02/2025	Serviços ofertados pelo grupo produtivo tempero do quilombo	Na ocasião da visita da Bahia Gás, o grupo foi desafiado a propor melhorias na sua estrutura a serem realizadas por projeto da Bahia Gás, de modo a impactar positivamente nos seus processos produtivos. Para isso, promovemos uma roda de diálogo com as produtoras integrantes do grupo. Na ocasião, elas ventilaram a possibilidade de seguir com o projeto de uma padaria. Assim, levamos as mulheres à ACOPAMEC, associação que possui uma padaria coletiva operando há algumas décadas. Na sequência, formatamos o projeto de intervenção e encaminhamos para a SETRE seguir com as negociações com a Bahia Gás. (Ver projeto em anexo)
2	Alquimias	10/02/2025	Projeto "Cadeia Ecológica de Biocosméticos Artesanais da Bahia"	Esta ação foi realizada coletivamente a partir da melhoria do projeto técnico de intervenção apresentado ao Fundo Casa. O projeto foi escrito pela técnica do Cesol no trimestre anterior, aprovado neste trimestre (ver comprovações em anexo) e, ao longo deste trimestre, atuamos junto à rede para realização de ajustes e fornecimento de informações complementares necessárias à contratação. Este projeto irá viabilizar a aquisição de equipamentos, montagem de unidade de produção coletiva, além de outros produtos como cartilhas de boas práticas e mapeamento de insumos produtivos
3	Macassá			
4	Rede Sempre Viva			
5	YBY			
6	Matriarcas do Samba do Quilombo do Alto do Tororó	17/03/2025 a 07/04/2025	Oficinas de percussão e montagem de apresentação para eventos	A formação foi elaborada pelo Núcleo de Memória, Patrimônio e Criatividade, com o objetivo de atender a uma demanda do grupo de aprendizagem dos toques e instrumentos tradicionais do samba de roda. As atividades acontecem semanalmente, ao longo de dois meses, com a orientação de um consultor arte-educador. A atividade também tem o objetivo retomar as memórias do samba no território, valorizando o patrimônio material e imaterial da comunidade, para isso, parte das aulas é dedicada para a criação de novas canções que resgatem e ampliem o repertório das matriarcas do samba. As mulheres têm apresentado um excelente aproveitamento e a ação terá a sua culminância na última semana de junho, na Festa do Pescador
7	SublMar	29/03/2025	Canecas sublimadas	Lavamos uma especialista na técnica de sublimação para ensinar o uso do equipamento, orientar quanto ao preço e custos dos produtos. A primeira produção após a oficina demonstrou grandes evoluções. Haverá outros momentos para refinar a aplicação da técnica
8	Novos Arteiros	03/02/2025 a 02/04/2025	Serviço de aulas de teatro	Apoio na estruturação de projeto de intervenção e comercialização do serviço
9	Ascoma	20/02/2025 a 28/02/2025	Projeto Rede Batuc/ FUNTRAD/ SETRE	Apoiamos a realização de ajustes e a resposta a diligências a partir da SETRE no escopo do projeto a ser apoio por meio do Funtrad / SETRE
10	Vivetur	03/02/2025 a 27/03/2025	Plano de Acessibilidade	Apoio na elaboração de plano de acessibilidade a ser apresentado a parceiros na apresentação e projetos socioculturais. Os planos foram construídos após a oficina formativa deste trimestre, mediante realização de encontros de assessoria técnica e orientações
11	Rede Batuc			
12	Cinemar			
13	Actour			
14	Ascomat	03/02/2025 a 27/03/2025	Plano de Acessibilidade	Apoio na elaboração de plano de acessibilidade a ser apresentado a parceiros na apresentação e projetos socioculturais. Os planos foram construídos após a oficina formativa deste trimestre, mediante realização de encontros de assessoria técnica e orientações
15	Centro Cultural Mamulengo			
16	Quil Tubarão			
17	REPROTAI			
18	GRUPO LUZ	08/01/2025 a 07/04/2025	PLACA DECORATIVA	O branco trabalhado no mosaico precisa ter o cuidado com o reajuste para que posteriormente não fique com a cor modificada, trabalhamos essa questão com a arteção e sanamos problemas futuros, para que a peça não fique com a aparência prejudicada com o passar do tempo.
19	GRUPO ARTE VIVA	08/01/2025 a 07/04/2025	PRATOS PINTADOS A MÃO	A pintura em porcelana tem uma tinta específica, que levada ao forno não altera a cor do produto, essa instrução foi passada e a arteção adaptou seu produto e hoje as peças saem com as cores mais vivas, dando assim um melhor acabamento.

20	MUNAEM	08/01/2025 a 07/04/2025	DECORAÇÃO AFRICANA	O produto veio com detalhes em plástico, trabalhamos a identidade e orientamos o uso de materiais minerais e ou extraídos da natureza: pedras, búzios, sementes, casca de árvore...etc.
21	MAOS QUE CRIAM	08/01/2025 a 07/04/2025	COLAR	A peça estava toda artificial, com produtos industrializados, orientação para substituir os mesmos por itens naturais (madeira, pedraria, búzios naturais) foi bem aplicada e a peça ganhou novo significado.
22	PODEROSAS	08/01/2025 a 07/04/2025	VASOS DECOR	O verniz utilizado não estava secando de acordo com o esperado, sugerimos pintar de fosco e deixar o trabalho mais natural e bonito.
23	PODEROSAS	08/01/2025 a 07/04/2025	ECOBAG	A pintura de rosto é uma técnica que precisa ser aprimorada com a arteção, o indicado foi por enquanto não pintar rostos, deixando apenas a silhueta, até termos ajustado essa questão da pintura de rostos.
24	PODEROSAS	08/01/2025 a 07/04/2025	IAN IANG DECOR	O mosaico nessa peça é a arte principal, porém estava disposto sobre um material não sustentável, o indicado foi a substituição, que resultou num melhor acabamento do produto bem como no alcance do objetivo de melhoria.
25	CRIANDO COM AS MÃOS	08/01/2025 a 07/04/2025	BOLSAS	A aplicação de paetês se tratando de peças sazonais (carnaval) são aceitas, porém nos cotidianos não permitimos, por de alguma forma até descaracterizar o artesanato.
26	IRIS	08/01/2025 a 07/04/2025	BONECOS	A falta de estrutura se tratando de um objeto que não era tido como enfeite, acabou prejudicando e tivemos que adaptar, indicando a colocação de enchimento e estruturando o produto.
27	AQUI TEM ARTE	08/01/2025 a 07/04/2025	CARTEIRA C ALÇA	O tecido tecnológico ele é muito utilizado na costura criativa, porém a artesã já tem um lindo trabalho com suas características, que é a pintura em relevo, indicamos assim que ela continuasse trabalhando dentro da sua identidade, tendo em vista que o tecido estampado é comum, porém a arte dela é um grande diferencial.
28	ARTE VIVA	08/01/2025 a 07/04/2025	BERIMBAU EM BISCUIT	Foi sugerido a artesã que fizesse um acabamento ao pé do berimbau para que pudesse dessa forma não mostrar a cola que ficava aparente.
29	AQUI TEM ARTE	08/01/2025 a 07/04/2025	BARCO IEMANJÁ	Os búzios de plástico precisavam ser substituídos pelos naturais, aproveitamos para dar dicas de complementar com uma corda e outros detalhes para agregar riqueza.
30	REDE CRISALIDA	08/01/2025 a 07/04/2025	BECOBAG	Por apresentar diversas falhas na pintura, sugerimos que a artesã utilizasse da técnica na qual ela já produz outros itens, que é o pastor, o produto ficou muito mais atraente e com venda garantida.
31	GRUPO DAYO	08/01/2025 a 07/04/2025	BIJUTERIAS	O produto foi montado com a espada de São Jorge de plástico, sugerimos que fosse substituída por um trabalho mais artesanal, a modelagem em biscuit no caso, e assim foi aplicado.
32	GENESIS	08/01/2025 a 07/04/2025	BAIANA EM PAPEL MACHÊ	As estruturas das flores estavam apresentando diversos problemas: Cola aparente, quebrava fácil, vinha mole...) nesse caso outros detalhes foram sugeridos e a cola também substituída, resolvendo assim os problemas que vinham ocorrendo.
33	GRUPO SOL	08/01/2025 a 07/04/2025	BONECA AMIGURUMI	Os pontos estavam b espaçados mostrando o enchimento, ela conseguiu fazer os ajustes necessários e retornou com outro personagem e sem as falhas anteriores.
34	KAMBAS DAS ARTES	08/01/2025 a 07/04/2025	GAMELAS	A tinta utilizada estava apresentando diversos problemas, mesmo após a secagem quando mudava a peça de orientação, acabava escorrendo um pouco. Indicamos a demão de verniz que ajudou na secagem.
35	ARTE VIVA	08/01/2025 a 07/04/2025	DECOR COM RESINA	A resina aplicada no produto para dar o efeito de brilho e realidade estava sendo mal aplicada, deixando várias valhas e bolsões no produto, reduzindo a qualidade do produto, ela fez os ajustes.
36	ARTE VIVA	08/01/2025 a 07/04/2025	BERIMBAU	A cola branca utilizada estava ficando amarelada, pedimos para substituir pela de silicone que deu super. certo e vai garantir melhor durabilidade ao produto.
37	ARTE VIVA	08/01/2025 a 07/04/2025	PLAQUINHA DECOR	A cantina usada para escrever os nomes na plaquinha precisou ser substituída pois a de álcool estava escorrendo, deixando ilegível e danificando o produto para venda final, foram aplicados os ajustes e sanado o problema.
38	VIVER ARTE	08/01/2025 a 07/04/2025	COLAR	Os materiais sintéticos e altamente industrializados vendidos em larga escala sempre são abominados por nós, a dica sempre é trocar pelos naturais, minerais e sair o máximo possível do artificial, assim foi feito.
39	ARSOL	08/01/2025 a 07/04/2025	CARTEIRA	Precisava de ajustes no acabamento, a costura estava desalinhada e o zíper mal colocado a artesã conseguiu aplicar e retornou com o produto ajustado.
40	VIVER ARTE	08/01/2025 a 07/04/2025	BRINCOS	Precisou substituir os búzios artificiais pelos naturais.
41	ARTE EM MÃOS	08/01/2025 a 07/04/2025	BOLSA JEANS	A bolsa estava sem acabamentos, com o zíper exposto, fizemos todo trabalho de melhoria, mostrando os caminhos para um bom acumanto, e assim foi realizado, nos retomando com um produto totalmente adequado.
42	GRUPO PODEROSAS	08/01/2025 a 07/04/2025	DECOR / MOSAICO	Nesse caso enfatizamos a questão do círculo cromático, casando as cores e deixando a arte ainda mais harmoniosa e atrativa.
43	REDE CRISALIDA	08/01/2025 a 07/04/2025	MOSAICO	Algumas sugestões para aprimoramento do produto como o uso de rejunte foi feito e assim aplicado pela artesã.
44	TRAMAS DAS ARTES	08/01/2025 a 07/04/2025	ESCULTURAS	O chapéu de palha apesar de ter ficado bem bonito, estava muitas vezes tendo devolutivas por estar ficando mofado, diante dessa problemática, indicamos que a artesã pintasse o gesso e não utilizasse a palha, principalmente nos períodos de frigem.
45	GRUPO DAYO	08/01/2025 a 07/04/2025	BRINCOS	A substituição do produto todo montado com peças de plástico foi sugerida para que tivesse mais manufatura, dando lugar assim para uma peça feita de fuxico a mão e aplicação de búzio natural.
46	GRUPO LUZ	08/01/2025 a 07/04/2025	PLACA DECORATIVA	O branco trabalhado no mosaico precisa ter o cuidado com o reajuste para que posteriormente não fique com a cor modificada, trabalhamos essa questão com a artesã e sanamos problemas futuros, para que a peça não fique com a aparência prejudicada com o passar do tempo.
47	GRUPO ARTE VIVA	08/01/2025 a 07/04/2025	PRATOS PINTADOS A MÃO	A pintura em porcelana tem uma tinta específica, que levada ao forno não altera a cor do produto, essa instrução foi passada e a artesã adaptou seu produto e hoje as peças saem com as cores mais vivas, dando assim um melhor acabamento.
48	MUNAEM	08/01/2025 a 07/04/2025	DECORAÇÃO AFRICANA	O produto veio com detalhes em plástico, trabalhamos a identidade e orientamos o uso de materiais minerais e ou extraídos da natureza: pedras, búzios, sementes, casca de árvore...etc.
49	MAOS QUE CRIAM	08/01/2025 a 07/04/2025	COLAR	A peça estava toda artificial, com produtos industrializados, orientação para substituir os mesmos por itens naturais (madeira, pedraria, búzios naturais) foi bem aplicada e a peça ganhou novo significado.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

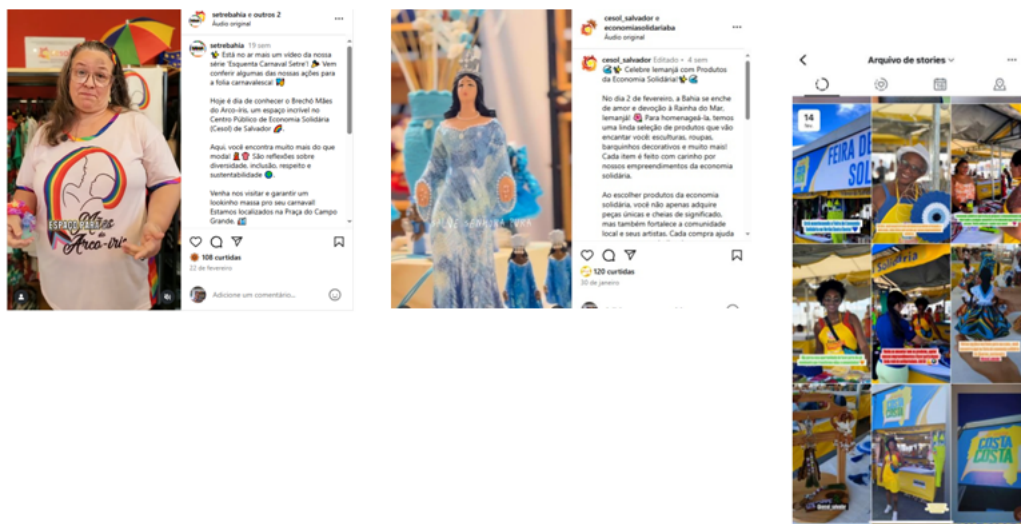
CF. 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Conforme o Edital, a comunicação organizacional, no caso dos Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa.

A Contratada apresenta os links das postagens das 06 (seis) peças de comunicação criadas. Para os próximos trimestres, é necessário mencionar no texto sobre as peças criadas.

Links das criações de peças e Registro das atividades:

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 15/02/2025	https://www.instagram.com/p/DGGOaWqARfj/?igsh=MTIwdW9wNjcyMmtreQ%3D&img_index=1
2 24/02/2025	https://www.instagram.com/reel/DGefQnaIPOC/?igsh=OWRrZHVIZzFqMzVz
3 30/01/2025	https://www.instagram.com/reel/DFcx_n3psOF/?igsh=OXd3cTM1ZrB0djVp
4 22/02/2025	https://www.instagram.com/reel/DGYDpNLuz3H/?igsh=cWtjMTB6amRqdG1u
5 22/02/2025	Peça veiculada em stories
6 22/02/2025	Peça veiculada em stories



A meta foi cumprida.

CF. 2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

Segundo o Edital, o objetivo dessa meta é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços. Portanto, trimestralmente, o Cesol atenderá no mínimo 32 empreendimentos por trimestre, que consistirá em apoio na criação/manutenção da rede social com criação de cards, vídeos e/ou fotografias, bem como divulgação da marca dos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol.

A Contratada explica que para os empreendimentos que já contavam com redes sociais, a equipe atuou no diagnóstico e orientações com o objetivo de apoiar na melhoria da qualidade, no caso dos empreendimentos que não possuíam redes sociais, a equipe do Cesol apoiou na criação das suas respectivas redes, incluindo o início da construção de um planejamento inicial, de suporte para gestão de redes.

Lista de links dos empreendimentos atendidos e suas respectivas redes sociais:

	NOME DO EES	REDE SOCIAL (@)
1	GAV Grupo Arte Viva	@santanaangelamariadosanjos
2	Grupo Espaço Criar	@atelielglamouroso
3	Kamba das Artes	@joartes
4	ViverArt	@anjinha_raquel
5	Grupo Pura Arte	@negraestilosa
6	Iris	@atelienderetalhoslindineisales
7	Arte 7	@joci_santos_atelie
8	Julmara Estrela	@julmaraestrela
9	Iris	@rebeca_simas
10	Asac	@biacrochet.atelie
11	Criando Arte	@solangebarbosadebarbosa
12	Art Bella	@fazendofuxicando@
13	Grupo Zen	@benditamarquinha
14	GBF Grupo Bem Feito	@adacriativa
15	Espaço Criar	@custura_ione
16	Mandacaru Ateliê	@mandacaaru
17	Grupo Zen	@marhymarques
18	Arte Viva	@catuscia_chies
19	Fridas	@sheila_rebeca_artisanato
20	Grupo Zen	@denise140876
21	Salamê	@esterartsmadeira
22	Via	@rcayres61
23	Grupo Meninas Criativas	@mariamarcianamacedosoares
24	Radio A Voz da Terra	
25	Associação Comunitária de Matarandiba	@radioavozdaterra
26	ViverTur	@ascomao oficial
27	Associação Sociocultural de Matarandiba	@vivertur
28	Bordadeiras de Matarandiba	@ascomat
29	Ponto de Leitura Tia Dazinha	@bordadeirasdematarandiba
30	Ponto de Memória Tia Dina	@tiadazinha
31	Voa Voa Maria - Samba de Roda	@pmemoriatiadina
32	Maretório	@VoaVoaMaria

A meta foi cumprida.

CF. 2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Segundo o Edital, a realização de feiras, festivais e outros eventos com foco na comercialização se tornaram uma constante no Estado da Bahia. Esses eventos além de comercializarem, tornaram-se momentos privilegiados para a divulgação e exibição de produtos e serviços produzidos, bem como permitem as trocas e os contatos para as vendas futuras. A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois, tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além do mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas. A idéia deste indicador não é a realização de feiras pelo Cesol, mas o papel de estimular e buscar a participação dos empreendimentos nas feiras e festivais no território ou em outros espaços que possam colaborar para o processo de comercialização.

O Cesol participou da feira no período de 13 a 16 de fevereiro realizada durante o evento Verão Costa a Costa com 37 empreendimentos. A feira foi promovida pela SETRE no Parque dos Ventos - Costa Azul em Salvador. O Cesol foi responsável por acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem da feira, de modo a garantir que os empreendimentos tivessem orientações básicas e segurança no contato com os organizadores. O valor comercializado pelos empreendimentos totalizou **R\$ 6.302,80** (seis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Tabela com empreendimentos participantes da feira:

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	ARTE VIVA	VERÃO COSTA A COSTA	13 a 16/02/2025
2	ZELIA BOLSAS	VERÃO COSTA A COSTA	14 a 16/02/2025
3	CHAMUSCA	VERÃO COSTA A COSTA	15 a 16/02/2025
4	NEGRA SIL ACESSÓRIOS	VERÃO COSTA A COSTA	16 a 16/02/2025
5	ASAC	VERÃO COSTA A COSTA	17 a 16/02/2025
6	EMPREENDEDORAS DE SUCESSO	VERÃO COSTA A COSTA	18 a 16/02/2025
8	PSOL	VERÃO COSTA A COSTA	19 a 16/02/2025
9	MANDACARÚ	VERÃO COSTA A COSTA	20 a 16/02/2025
10	ATELÊ MENINA FLOR	VERÃO COSTA A COSTA	21 a 16/02/2025
13	ARTE EM MÃOS	VERÃO COSTA A COSTA	22 a 16/02/2025
14	OXENATIVES	VERÃO COSTA A COSTA	23 a 16/02/2025
15	ZI COLÔNIA DE ARTES	VERÃO COSTA A COSTA	24 a 16/02/2025
16	DANDARAS	VERÃO COSTA A COSTA	25 a 16/02/2025
17	RIARTES CROCHÊ	VERÃO COSTA A COSTA	26 a 16/02/2025
19	ARTE MULHER	VERÃO COSTA A COSTA	27 a 16/02/2025
20	CELINHA IN MANDALAS	VERÃO COSTA A COSTA	28 a 16/02/2025
21	GRUPO ZEN	VERÃO COSTA A COSTA	29 a 16/02/2025
22	BRINCANDO DE CRIAR	VERÃO COSTA A COSTA	30 a 16/02/2025
23	GOTAS DE LUZ	VERÃO COSTA A COSTA	31 a 16/02/2025
24	ART 7	VERÃO COSTA A COSTA	32 a 16/02/2025
25	COR E TON	VERÃO COSTA A COSTA	33 a 16/02/2025
26	GÊNESIS	VERÃO COSTA A COSTA	34 a 16/02/2025
27	SATORB	VERÃO COSTA A COSTA	35 a 16/02/2025
28	FAZ E ACONTECE	VERÃO COSTA A COSTA	36 a 16/02/2025
29	FRIDAS	VERÃO COSTA A COSTA	37 a 16/02/2025
30	GOTONIART	VERÃO COSTA A COSTA	38 a 16/02/2025
31	MÃOS QUE BORATAM ARTES	VERÃO COSTA A COSTA	39 a 16/02/2025
32	ARSOL	VERÃO COSTA A COSTA	40 a 16/02/2025
33	PURA ARTE	VERÃO COSTA A COSTA	41 a 16/02/2025
34	VIVERART	VERÃO COSTA A COSTA	42 a 16/02/2025
35	BOMBOM MODA KIDS	VERÃO COSTA A COSTA	43 a 16/02/2025
36	CASA DO ARTESANATO	VERÃO COSTA A COSTA	44 a 16/02/2025
37	ESTILO-MS7	VERÃO COSTA A COSTA	45 a 16/02/2025



A meta foi cumprida.

CF. 2.3.5 – Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

O objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária assessorados pelo Cesol. Trata-se de um indicador no qual a equipe do Cesol precisará trimestralmente registrar os dados nos relatórios de prestação de contas. É necessário a equipe do Cesol registrar trimestralmente o volume de comercialização/vendas realizada por cada empreendimento de economia solidária, em planilha específica, evidenciando o valor total do resultado das vendas dos empreendimentos acompanhados.

Durante o período o Cesol Metropolitano I comercializou, por meio dos empreendimentos assessorados, o valor de **R\$79.393,41** (setenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Dados da comercialização dos empreendimentos:

EXPOSITOR	EES	VOLUME TOTAL DE VENDAS (R\$)
LU GIL	AKI TEM ART	R\$ 923,05
JENNIFER	AKI TEM ART	R\$ 1.350,06
TANIA	AKI TEM ART	R\$ 1.623,06
ANTONIA RITA	AMIGAS ARTEIRAS	R\$ 40,00
AGNALDO	ARSOL	R\$ 1.186,02
EMILIA	ARSOL	R\$ 949,62
NEIDE REGO	ARSOL	R\$ 1.475,25
ARSOL - RITA REIS	ARSOL	R\$ 483,71
VALERIA	ARSOL	R\$ 50,00
EDENOLIA	ART BELLA	R\$ 260,01
IVONEIA ALICE	ARTE 7	R\$ 50,00
JOCIANE SANTOS	ARTE 7	R\$ 1.371,49
LUZINETE CARNEIRO	ARTE 7	R\$ 41,55
VALDINEA	ARTE 7	R\$ 360,40
XENIA	ARTE 7	R\$ 370,92
NIVEA	ARTE COM DENDE	R\$ 510,06
ROQUELINA	ARTE COM DENDE	R\$ 61,00
ARLINDO	ARTE EM AÇÃO	R\$ 627,03
ALDAIR	ARTE EM MÃOS	R\$ 48,00
CLEUSA	ARTE EM MÃOS	R\$ 20,00
CRISTIANE	ARTE EM MÃOS	R\$ 285,00
ADRIANA	ARTE VIVA	R\$ 2.524,90
ALESSANDRA	ARTE VIVA	R\$ 98,00
ANGELA	ARTE VIVA	R\$ 223,02
BEATRIZ	ARTE VIVA	R\$ 324,74
CATILUSCIA	ARTE VIVA	R\$ 1.487,02
MARCOS	ARTE VIVA	R\$ 240,00
MARIA JOSÉ	ARTE VIVA	R\$ 1.555,77
ROSEMARY	ARTE VIVA	R\$ 200,01
CAMILA	ARTSANT	R\$ 305,01
ILKA	ARTSANT	R\$ 280,00
AS BORDADEIRAS DE MATARANDIBA	AS BORDADEIRAS DE MATARANDIBA	R\$ 455,02
GEORGIA	ATELIER MARIA FLOR	R\$ 410,00
JAQUELINE	BETEL	R\$ 30,00
KARLA	BETEL	R\$ 139,00
SELMA	BETEL	R\$ 280,00
ANGELA	BRINCANDO DE CRIAR	R\$ 28,00
EDELZUITA	BRINCANDO DE CRIAR	
EDNA	BRINCANDO DE CRIAR	R\$ 525,04
EDVANIA	CORES E TON	R\$ 138,01
ANADIL	CULTUARTE	R\$ 428,50
ADRIANA	CULTUARTE	R\$ 376,02
ANAIL	CULTUARTE	R\$ 175,00
VAJURACI	CULTUARTE	R\$ 512,66
JOSIANE MARIA	ENTRE PONTOS	
IONE	ESPACO CRIAR	R\$ 15,00
MARIA SOLANGE	ESPACO CRIAR	R\$ 180,79
ISABELÉ	ESPACO CRIAR	R\$ 242,70
RENIERE	ESPACO CRIAR	R\$ 775,52
ALICE	FAZ E ACONTECE	R\$ 60,00
JUCIARA	FAZ E ACONTECE	R\$ 107,00
MARLENÉ	FAZ E ACONTECE	R\$ 538,04
ROSILVA	FAZ E ACONTECE	R\$ 196,00
EDMARRI	FRIDAS	R\$ 6,00
SHEILA	FRIDAS	R\$ 120,00
ADAUTO	GÊNESIS	R\$ 324,00
GIRLAINE GOMES	GÊNESIS	R\$ 75,00
MARINA CARVALHO	GÊNESIS	R\$ 77,00
SHIRLEI	GÊNESIS	R\$ 435,03
BARBARA	GOTAS DE LUZ	R\$ 46,00
CELESTE	GOTAS DE LUZ	R\$ 187,00
ELETE	GOTONI ART	R\$ 636,00
ADALINIA	GRUPO BEM FEITO	R\$ 967,00
CREUSA	GRUPO DE IDOSOS AMIGOS DA ILHA	R\$ 821,52
SABRINA	GRUPO FAZENDO COM AS MÃOS	R\$ 672,14
ALINE JORDÃO	GRUPO PURA ARTE	R\$ 260,00

CRISTIANE MEIRE	GRUPO PURA ARTE	R\$	2.019,28
LINDINEI	IRIS	R\$	1.627,53
REBECA	IRIS	R\$	1.772,07
TEXTITA	KAMRAS	R\$	2.020,22
ANA	KAMRAS	R\$	2.093,22
ELENITA	KAMRAS	R\$	572,00
JOCELAN	KAMRAS	R\$	798,00
VANESSA	VANESSA	R\$	340,00
IARA	LUZ	R\$	566,01
ROSILEI	MANDACARU	R\$	330,16
JUCILENE	MÃO QUE CRIAM	R\$	100,00
MARIZETE	MÃO QUE CRIAM	R\$	155,00
VALDECI	MÃO QUE CRIAM	R\$	335,00
VALDIRA	MÃO QUE CRIAM	R\$	668,23
ERICA	MÃOS DE FADA	R\$	178,01
RITA	MÃOS DE FADA	R\$	1.331,50
CLESIA	MENINAS CRIATIVAS	R\$	284,00
JACIARA	MENINAS CRIATIVAS	R\$	1.125,05
MARCIANA	MENINAS CRIATIVAS	R\$	162,00
MARINALVA	MUNAEM	R\$	1.085,15
NOÉLIA	MUNAEM	R\$	975,00
WELLINGTON	NOSSA ARTE	R\$	2.600,15
GENIVALDA	REDE CRISÁLIDA	R\$	140,00
IARA	REDE CRISÁLIDA	R\$	53,00
IRACY	REDE CRISÁLIDA	R\$	495,00
MARGARETE	REDE CRISÁLIDA	R\$	931,00
SOLANGE	REDE CRISÁLIDA	R\$	481,00
CLAUDIA	SALAMÉ	R\$	170,00
JULMARA	SALAMÉ	R\$	44,00
ESTER	SALAMÉ	R\$	38,47
ALZIRA	SARTOB	R\$	264,94
ELIANA	SARTOB	R\$	995,62
JUDITE DANIEL	SOL	R\$	85,00
CAMILA	SOL	R\$	548,02
IOLANDA	TRAMAS E ARTES	R\$	325,40
ROSE	TRAMAS E ARTES	R\$	1.925,47
EDNEIDE	UNIARTE	R\$	2.523,21
VALDINEIDE ROCHA	UNIARTE	R\$	496,13
AMADO	UNIARTE	R\$	40,00
EDENILSE	VEIS	R\$	21,00
GUTA	VIVER ARTE	R\$	1.316,04
IVONILDES	VIVER ARTE	R\$	153,00
ROSANE	VIVER ARTE	R\$	284,00
ELENOI	VIVER ARTE	R\$	137,00
FERNANDA	VIVER ARTE	R\$	680,00
KARINA ARAUJO	VIVER ARTE	R\$	3.043,65
RAQUEL	VIVER ARTE	R\$	3.171,67
ROZANA	VIVER ARTE	R\$	916,55
DENISE	ZEN	R\$	555,25
MARCIA	ZEN	R\$	1.618,13
MARILIA JESUS	ZEN	R\$	193,10
MARQUES	ZEN	R\$	193,10
MARLI PAULA	ZEN	R\$	423,69
MÉRCIA LEITE	ZEN	R\$	320,00
ARTE VIVA	ARTE VIVA	R\$	-
ZELIA BOLSAS	ZELIA BOLSAS	R\$	290,00
CHAMUSCA	CHAMUSCA	R\$	-
NEGRA SIL	NEGRA SIL	R\$	373,00
ACESSÓRIOS	ACESSÓRIOS	R\$	373,00
ASAC	ASAC	R\$	998,80
EMPREENDEDORAS	EMPREENDEDORAS	R\$	332,00
DE SUCESSO	DE SUCESSO	R\$	332,00
PSOL	PSOL	R\$	-
MANDACARU	MANDACARU	R\$	165,00
ATELÉ MENINA FLOR	ATELÉ MENINA FLOR	R\$	130,00
ARTE EM MÃOS	ARTE EM MÃOS	R\$	225,00
OXENATIVES	OXENATIVES	R\$	245,00
ZI COLONIA DE ARTES	ZI COLONIA DE ARTES	R\$	230,00
DANDARAS	DANDARAS	R\$	-
RIARTES CROCHÊ	RIARTES CROCHÊ	R\$	100,00
ARTE MULHER	ARTE MULHER	R\$	-
CELINHA IN	CELINHA IN	R\$	-
MANDALAS	MANDALAS	R\$	-
GRUPO ZEN	GRUPO ZEN	R\$	68,00
BRINCANDO DE CRIAR	BRINCANDO DE CRIAR	R\$	118,00
GOTAS DE LUZ	GOTAS DE LUZ	R\$	120,00
ART 7	ART 7	R\$	-
COR E TON	COR E TON	R\$	404,00
GÊNESIS	GÊNESIS	R\$	405,00
SATORB	SATORB	R\$	325,00
FAZ E ACONTECE	FAZ E ACONTECE	R\$	260,00
FRIDAS	FRIDAS	R\$	90,00
GOTONIART	GOTONIART	R\$	170,00
MÃOS QUE BORATAM	MÃOS QUE BORATAM	R\$	350,00
ARTES	ARTES	R\$	-
ARSOL	ARSOL	R\$	-
PURA ARTE	PURA ARTE	R\$	108,00
VIVERART	VIVERART	R\$	201,00
BOMBOM MODA KIDS	BOMBOM MODA KIDS	R\$	595,00
CASA DO	CASA DO	R\$	-
ARTESANATO	ARTESANATO	R\$	-
ESTILO-MS7	ESTILO-MS7	R\$	-
TOTAL		R\$	79.393,41

A meta foi cumprida.

CF. 2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados institucional/compras públicas

De acordo com o Edital, esta meta visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por exemplo. As compras públicas são aquelas realizadas pelos entes da administração pública: municípios, estados, união e suas autarquias, empresas públicas e fundações, assim como os consórcios públicos.

A Contratada explica que no território de atuação do Cesol, entre os empreendimentos atendidos, não há registro de vendas para órgãos públicos. A ideia é, a partir dos próximos trimestres, mapear e promover formação para que os empreendimentos consigam se organizar para acessar esse tipo de mercado.

CF. 2.3.7 – Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Segundo o Edital, a meta visa registrar o número e quais são os empreendimentos que estão comercializando com o apoio do Cesol. A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular.

A Contratada relata, via tabela abaixo, que no período **97 empreendimentos** comercializaram com o apoio do Cesol.

N	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO BEM FEITO	Espaços convencionais
2	ZEN	Espaços convencionais
3	GENESIS	Espaços convencionais

4	REDE CRISALIDA	Espaços convencionais
5	NOSSA ARTE	Espaços convencionais
6	MENINAS CRIATIVAS	Espaços convencionais
7	ARTE EM MÃO	Espaços convencionais
8	VIVER ARTE	Espaços convencionais
9	ARTE VIVA	Espaços convencionais
10	IRIS	Espaços convencionais
11	AKI TEM ARTE	Espaços convencionais
12	UNIARTE	Espaços convencionais
13	KAMBAS DAS ARTES	Espaços convencionais
14	KETU BARRO	Espaços convencionais
15	ESPAÇO CRIAR	Espaços convencionais
16	CRIANDO COM AS MÃO	Espaços convencionais
17	ART7	Espaços convencionais
18	GRUPO PURA ARTE	Espaços convencionais
19	ARSOL	Espaços convencionais
20	CULTUARTE	Espaços convencionais
21	MANDACARU	Espaços convencionais
22	BETEL	Espaços convencionais
23	GRUPO MULHER E ARTE	Espaços convencionais
24	GRUPO DAYÓ	Espaços convencionais
25	ARTE BELLA	Espaços convencionais
26	FAZ E ACONTECE	Espaços convencionais
27	FRIDAS	Espaços convencionais
28	VIES	Espaços convencionais
29	SEMENTES DA ROÇA	Espaços convencionais
30	SATORB	Espaços convencionais
31	ARTE EM AÇÃO	Espaços convencionais
32	GRUPO LUZ	Espaços convencionais
33	ARTE VIVA	Feiras
34	ZELIA BOLSAS	Feiras
35	CHAMUSCA	Feiras
36	NEGRA SIL ACESSÓRIOS	Feiras
37	ASAC	Feiras
38	EMPREENDEDORAS DE SUCESSO	Feiras
39	PSOL	Feiras
40	MANDACARU	Feiras
41	ATELIÉ MENINA FLOR	Feiras
42	ARTE EM MÃOS	Feiras
43	OXENATIVES	Feiras
44	Z1 COLONIA DE ARTES	Feiras
45	DANDARAS	Feiras
46	RIARTES CROCHÊ	Feiras
47	ARTE MULHER	Feiras
48	CELINHA IN MANDALAS	Feiras
49	GRUPO ZEN	Feiras
50	BRINCANDO DE CRIAR	Feiras
51	GOTAS DE LUZ	Feiras
52	ART 7	Feiras
53	COR E TON	Feiras
54	GÊNESIS	Feiras
55	SATORB	Feiras

56	FAZ E ACONTECE	Feiras
57	FRIDAS	Feiras
58	GOTONIART	Feiras
59	MÃOS QUE BORATAM ARTES	Feiras
60	ARSOL	Feiras
61	PURA ARTE	Feiras
62	VIVERART	Feiras
63	BOMBOM MODA KIDS	Feiras
64	CASA DO ARTESANATO	Feiras
65	ESTILO-MS7	Feiras
66	COLETIVO MÃOS NO COURO	Lojas fomentadas
67	MÃES DO ARCO IRIS	Lojas fomentadas
68	BOI VIVO	Lojas fomentadas
69	TRANSBATUKADA	Lojas fomentadas
70	CASA DO ARTESANATO	Lojas fomentadas
71	DIRA ARTE COM FIO	Lojas fomentadas
72	NEGRA ELI AMIGURUMI	Lojas fomentadas
73	BINHA ARTESANATO	Lojas fomentadas
74	MARIA FLOR SSA	Lojas fomentadas
75	ADRI AGUDO	Lojas fomentadas
76	GUGA MARQUES ARTES	Lojas fomentadas
77	BIA CROCHET	Lojas fomentadas
78	JOCI SANTOS ATÉLIE	Lojas fomentadas
79	FLOQUETE ARTES	Lojas fomentadas
80	MIRINHA LEAL CRIAÇÕES	Lojas fomentadas
81	LEAL Ateliê	Lojas fomentadas
82	BAHIA ARTESÃ	Lojas fomentadas
83	BOMBOM MODAS KIDS	Lojas fomentadas
84	PORTO ARTES	Lojas fomentadas
85	BRINCANDO DE CRIAR	Lojas fomentadas
86	VIVER ARTES	Lojas fomentadas
87	REDE CRISÁLIDA	Lojas fomentadas
88	UNIARTE	Lojas fomentadas
89	ART BELLA	Lojas fomentadas
90	ESPAÇO CRIAR	Lojas fomentadas
91	ARTE EM AÇÃO	Lojas fomentadas
92	GRUPO SOL	Lojas fomentadas
93	VIES	Lojas fomentadas
94	SEMENTES DA ROÇA	Lojas fomentadas
95	CORES E TON	Lojas fomentadas
96	ARTSANT	Lojas fomentadas
97	BETEL	Lojas fomentadas

Como já relatado no trimestre anterior, há necessidade da Contratada discorrer no texto evidenciando os parceiros, as estratégias, o volume de comercialização e demais elementos relacionados ao tema.

A meta foi cumprida.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o Edital 08/2024, o objetivo desse indicador é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística. Para que se perscrute a construção das condições de autonomia na comercialização faz-se estratégico que os empreendimentos criem processo de vendas coletivo. No entanto o Cesol aqui tem papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

A Contratada apresenta tabela com os nomes dos 32 empreendimentos e produtos/serviços:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	COLETIVO MÃOS NO COURO	Dainho Xequere	Aulas de percussão
2	MÃES DO ARCO IRIS	CRISTIANE SARMENTO	Brecho
3	BOI VIVO	FABIO SANTANA	Agroecológicos
4	TRANSBATUKADA	BRUNO SANTANA	Produção de eventos culturais
5	CASA DO ARTESANATO	VERA LUCIA SILVA	Artesanato
6	DIRA ARTE COM FIO	VALDIRA SANTANA	Artesanato
7	NEGRA ELI AMIGURUMI	ELIANA SANTOS	Artesanato
8	BINHA ARTESANATO	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA	Artesanato
9	MARIA FLOR SSA	GEORGIA V BARBOSA	Artesanato
10	ADRI AGUDO	ADRIANE PELLIZZON	Artesanato
11	GUGA MARQUES ARTES	BERGSON MARQUES	Artesanato
12	BIA CROCHET	BEATRIZ ROCHA	Artesanato
13	JOCI SANTOS ATELIE	JOCIANE SANTOS	Artesanato
14	FLOQUETE ARTES	VALDENIRA FLOQUET LEAL	Artesanato
15	MIRINHA LEAL CRIAÇÕES	EMILIA FLOQUET LEAL	Artesanato
16	LEAL ATELIE	ALDIR FLOQUET LEAL	Artesanato
17	BAHIA ARTESÃ	CLÉCIA MARIA DA SILVA	Artesanato
18	BOMBOM MODAS KIDS	MARIA MADALENA SANTANA	Artesanato
19	PORTO ARTES	THIAGO PORTO	Artesanato
20	BRINCANDO DE CRIAR	EDILENE CACHAFEIRO	Artesanato
21	VIVER ARTES	RAQUEL PORTO	Artesanato
22	REDE CRISÁLIDA	IARA BATISTA	Artesanato
23	UNIARTE	LUIZ AMADO	Artesanato
24	ART BELLA	EDENOLIA NASCIMENTO	Artesanato
25	ESPAÇO CRIAR	ISABELLE DE OLINDA	Artesanato
26	ARTE EM AÇÃO	NIVALDA ARAUJO	Artesanato
27	GRUPO SOL	CAMILA BONIFACIO	Artesanato
28	VIES	EDENILSE	Artesanato
29	SEMENTES DA ROÇA	VILMA PRAZERES	Artesanato
30	CÓRES E TON	EDVANIA NOUGUEIRA	Artesanato
31	ARTSANT	ILKA AMORIN	Artesanato
32	BETEL	SELMA	Artesanato

Como já orientada no trimestre anterior, a Contratada precisa discorrer no texto sobre a Rede de Comercialização e como se deu a inserção dos empreendimentos na mesma, além de apresentar o meio de verificação proposta neste indicador. **Como cumprimento de meta, necessita apresentar o Regimento Interno ou correlato da rede de comercialização assim como carta de adesão do empreendimento à rede, anexo ao relatório de prestação de contas.** Diante do exposto e do não seguimento das orientações solicitadas no trimestre anterior à meta **não foi cumprida** no período em questão por não apresentar os meios de verificação conforme o Edital.

CF 3.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o período.

CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

No escopo do Cesol Salvador o espaço solidário (loja) é denominado de "Gira Solidária". Explica que a Gira Solidária é o projeto de ocupação para a comercialização, um espaço múltiplo da economia solidária que abriga atividades artísticas, culturais, de formação e/ou de comercialização de produtos e serviços que dialogam com os princípios da diversidade, criatividade, colaboração, inovação e solidariedade. E que o propósito da Gira Solidária é ser uma ferramenta que contribua para a geração de renda, trabalho e capacitação de empreendimentos, a partir da gestão e atuação coletiva de coletivos ocupantes.

A Gira Solidária, até novembro de 2024, contava com a participação dos seguintes coletivos:

- Coletivo Mãos no Couro (aulas de percussão)
- Transbatukada (ocupação artística e cultural)
- Mães do Arco-Íris (brechó ecosolidário)
- Boi Vivo (comercialização de agroecológicos)

A ocupação da Gira Solidária, dar-se por meio de Edital lançado pela Organização Social. Em novembro de 2024, foi lançado o segundo edital, sendo o primeiro desse novo contrato do Cesol Metropolitano I. Neste edital, objetivaram selecionar um coletivo na área de artesanato que se responsabilizará pela exposição e comercialização de produtos e/ou serviços de empreendimentos de Economia Solidária, especialmente produtos artesanais no Espaço da Gira Solidária. A meta definida é que a Gira Solidária seja um veículo para a comercialização de produtos e serviços de 128 empreendimentos da economia solidária.

Destaca que os empreendimentos ocupantes devem dialogar e firmar acordos acerca do uso do espaço ocupado de modo a garantir a viabilidade e coexistência de suas ações dentro da estrutura física e gerencial. Para isso, o processo de assessoria técnica se torna parte integrante da rotina do espaço, prevendo mediação e oferta de ferramentas associadas à gestão coletiva do mesmo. Na chamada, o empreendimento selecionado foi a Associação Soteropolitana de Artesanato e Cultura ASAC, uma associação que agrega diversos empreendimentos solidários, muitos deles que já dialogam com as ações no escopo das políticas públicas de economia solidária e/ou artesanato. Caberá à ASAC não apenas comercializar os produtos dos empreendimentos que a compõem, bem como mediar a comercialização de produtos dos demais empreendimentos do mesmo segmento. Assim, ao diferente dos espaços implantados nos shoppings, a gestão da comercialização da Gira Solidária é descentralizada,

ocorrendo a partir de seus próprios integrantes. O papel do Cesol permanece no escopo da assessoria técnica em gestão e a promoção de ações de comunicação e comercialização.

Nesse período foi oferecido suporte técnico à ocupação Gira Solidária, esse apoio incluiu adequações físicas no espaço (pintura, mobiliário, depósito), orientação para layout, exposição de produtos, agenda de serviços e criação de identidade visual. A ação permitiu a consolidação do espaço, atualmente ocupado por 18 empreendimentos de artesanato, um brechó, alimentação saudável e um grupo que oferta aulas de percussão. A ocupação funciona diariamente das 9h às 17h, com previsão de entrada de novos serviços culturais.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	COLETIVO MÃOS NO COURO	Dainho Xequere
2	MÃES DO ARCO IRIS	CRISTIANE SARMENTO
3	BOI VIVO	FABIO SANTANA
4	TRANSBATUKADA	BRUNO SANTANA
5	CASA DO ARTESANATO	VERA LUCIA SILVA
6	DIRA ARTE COM FIO	VALDIRA SANTANA
7	NEGRA ELI AMIGURUMI	ELIANA SANTOS
8	BINHA ARTESANATO	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA
9	MARIA FLOR SSA	GEÓRGIA V BARBOSA
10	ADRI AGUDO	ADRIANE PELLIZZON
11	GUGA MARQUES ARTES	BERGSON MARQUES
12	BIA CROCHET	BEATRIZ ROCHA
13	JOCI SANTOS ATELIE	JOCIANE SANTOS
14	FLOQUETE ARTES	VALDENIRA FLOQUET LEAL
15	MIRINHA LEAL CRIAÇÕES	EMILIA FLOQUET LEAL
16	LEAL ATELIE	ALDIR FLOQUET LEAL
17	BAHIA ARTESÃ	CLÉCIA MARIA DA SILVA
18	BOMBOM MODAS KIDS	MARIA MADALENA SANTANA
19	PORTO ARTES	THIAGO PORTO
20	BRINCANDO DE CRIAR	EDILENE CACHAFEIRO
21	VIVER ARTES	RAQUEL PORTO
22	REDE CRISÁLIDA	IARA BATISTA
23	UNIARTE	LUIZ AMADO
24	ART BELLA	EDENOLIA NASCIMENTO
25	ESPAÇO CRIAR	ISABELLE DE OLINDA
26	ARTE EM AÇÃO	NIVALDA ARAUJO
27	GRUPO SOL	CAMILA BONIFACIO
28	VIES	EDENILSE
29	SEMENTES DA ROÇA	VILMA PRAZERES
30	CORES E TON	EDVANIA NOUGUEIRA
21	ARTSANT	ILKA AMORIN
32	BETEL	SELMA

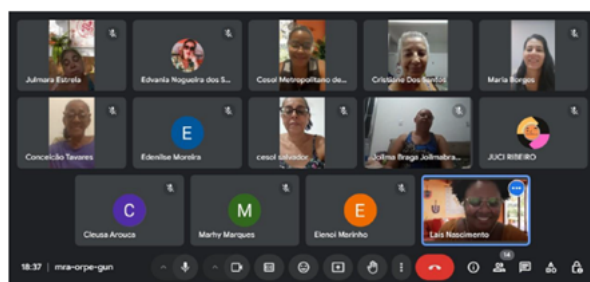
Para o atendimento desse indicador, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol, destaca-se a **imprescindibilidade de apresentação textual do faturamento dos EES envolvidos e documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos**. Salienta-se também a importância de mencionar as condições de sustentabilidade do Espaço/Loja ao abordar a incidência de taxas administrativas, fundo de manutenção, forma de pagamento de vendedores/as etc.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento deste trimestre ocorreu em formato virtual e teve como corpo de fundo as reflexões acerca dos processos de comercialização e produção à luz do consumo responsável. Foram selecionados alguns empreendimentos com foco no levantamento realizado a partir dos relatórios de vendas com menores valores nos últimos 12 meses. Relata que a intenção foi tratar, de forma sensível e contextualizada, elementos associados à produção que impactam no consumo do produto final, dentro de um processo de estabelecimento de vínculos com os clientes a partir do story telling de práticas sustentáveis. Estes mesmos empreendimentos foram encaminhados para elaboração de EVE e planos de ação, após oficina, para que conseguissem aprofundar a reflexão sobre os seus processos de produção e o impacto no resultado final das vendas.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Salvador/ BA (virtual)	14	4h	Consumo responsável: do mix de produtos ao relacionamento com o cliente final	17/02/2025

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Segundo o Edital, neste indicador, o Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas.

A Contratada informa que as informações dos empreendimentos foram atualizadas utilizando planilha de excel, tendo em vista a inviabilidade de ativação do cadastro dos integrantes do Cesol Metropolitano I no CadCidadão. Os empreendimentos e beneficiários foram cadastrados no ato da realização do EVE.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	As Bordadeiras de Matarandiba	Jeane
2	Sublimar	Jamile
3	Macassá Saboaria Artesanal	Renata
4	Yvana Cosmética Natural	Ivana
5	Yby	Júlia
6	Rede Sempre Viva	Renata
7	Mandacaru Atelie	Rosilei Santana
8	Rede de Comercialização	Thiago Porto
9	Rede Cammpi – colegiado	Ana Carine

10	Banco Comunitário de Desenvolvimento Santa Luzia	Tiago Muniz
11	Transbatukada	Bruno Santana
12	Mães do Arco-íris	Cristiane Sarmento
13	Associação Soteropolitana de Artesanato e Cultura	Tiago Porto
14	Actour	Todos
15	Pura Arte	Cristiane Meire
16	Maria Flor	Georgia Virginia
17	ART BELLA	Edenólia Nascimento
18	BETEL	Selma Neris
19	SALAMÊ	Maria Ester
20	KETU BARRO	Vanessa Santana
21	TRAMAS SOLIDÁRIAS	Rita Reis
22	IRIS	Rebeca Simas
23	REDE CRISÁLIDA	Marília de Jesus
24	FRIDAS	Joilma Braga
25	VÉIS ARTES	Edenilse Moreira
26	ARTE 7	Luzinete Silva
27	ARTE EM MÃOS	Cleusa Arouca
28	COR & TON	Edvania Nogueira
29	FAZ E ACONTECE	Rosilva de Jesus
30	GÊNESIS	Telma De Souza
31	VIVER ARTE	Karina Araújo
32	SATORB	Eliana Carvalho

CF 4.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Conforme o Edital, ainda que a política de economia solidária abranja prioritariamente empreendimentos coletivos, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – Funcep, uma das principais fontes de financiamento da política de Centro Público de Economia Solidária, adotou, nos últimos anos, o componente “beneficiário” como unidade de atendimento e verificação. Dessa maneira, os Cesol hão de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando-os.

Informa a Contratada que no trimestre, as informações dos empreendimentos foram atualizadas via planilha de Excel, tendo em vista a inviabilidade de ativação do cadastro dos integrantes do Cesol Metropolitano I no CadCidadão. Os empreendimentos e beneficiários foram cadastrados no ato da realização do EVE.

Explica que entre os empreendimentos cadastrados e pertencentes à comunidade de Matarandiba, embora muitas de seus integrantes sejam marisqueiras, os empreendimentos cadastrados exercem outras atividades produtivas. Entre esses empreendimentos, não há registro de quilombolas ou indígenas entre os empreendimentos cadastrados.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	As Bordadeiras de Matarandiba	Jeanne	7	7	0
2	Sublimar	Jamile	3	3	0
3	Macassá Saboaria Artesanal	Renata	4	4	0
4	Yvana Cosmética Natural	Ivana	3	3	0
5	Yby	Julia	3	3	0
6	Rede Sempre Viva	Renata	13	12	1
7	Mandacaru Ateliê	Rosilei Santana	3	3	0
8	Rede de Comercialização	Thiago Porto	66	52	14
9	Rede Camopi - colegiado	Ana Carine	20	12	8
10	Banco Comunitário de Desenvolvimento Santa Luzia	Tiago Muniz	3	1	2
11	Transbutakada	Bruno Santana	6	0	6
12	Mães do Arco-Íris	Cristiane Sacramento	90	90	0
13	Associação Soteropolitana de Artesanato e Cultura	Tiago Porto	16	13	3
14	Actour	Todos	9	5	4
15	Pura Arte	Cristiane Meire	3	1	2
16	Maria Flor	Georgia Virginia	3	2	1
17	ART BELLA	Edenolia Nascimento	3	3	0
18	BETEL	Selma Neri	3	3	0
19	SALAMÊ	Maria Ester	3	3	0
20	KETU BARRO	Vanesa Santana	3	3	0
21	TRAMAS SOLIDÁRIAS	Rita Reis	6	6	0
22	IRIS	Rebeca Simas	3	2	1
23	REDE CRISÁLIDA	Márcia de Jesus	3	3	0
24	FRIDAS	Jolima Braga	3	3	0
25	VÊIS ARTES	Edenilse Moreira	3	3	0
26	ARTE 7	Luzinete Silva	3	3	0
27	ARTE EM MÃOS	Cleusa Arouca	3	3	0
28	COR & TON	Edvânia Nogueira	3	2	1
29	FAZ E ACONTECE	Rosilva de Jesus	3	3	0
30	GÊNESIS	Telma De Souza	3	3	0
31	VIVER ARTE	Karina Araújo	3	3	0
32	SATORB	Elisna Carvalho	3	3	0

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica para o período.

CF 4.3.2 – Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica para o período.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Conforme o Edital, uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental. Importante que sejam verificadas os elementos constantes na **cláusula nona, parágrafo primeiro da minuta do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional**. Vale ressaltar que o Cesol com atuação em Salvador, Vera Cruz e Itaparica, tem as funções de coordenador de articulação desempenhadas pela Coordenação-geral.

A Contratada relata que no período em questão, reuniram-se virtualmente com a vereadora Aladilce Souza para dialogar sobre construção de uma plataforma de fomento à política pública de economia solidária. Informa que houve prioridades associadas à política municipal, de modo a orientar o mandato na negociação com as partes interessadas:

1. Política de Economia Solidária: Apresentar um projeto de lei municipal para implementar a política pública de economia solidária, incluindo a inserção dessa temática no currículo da educação básica;
2. Espaços de Comercialização: Defender a criação de espaços permanentes para a comercialização da economia popular e solidária, integrados ao turismo;
3. Coleta Seletiva: Propor um projeto de lei que assegure a coleta seletiva por meio de cooperativas e associações que trabalham com resíduos sólidos;
4. Compras Públicas: Sugerir que as compras públicas municipais priorizem produtos oriundos da economia solidária;
5. Financiamento e Desenvolvimento: Defender a criação do Cred Salvador, uma linha de crédito para empreendimentos populares e solidários, e propor a implantação de um Banco de Desenvolvimento Comunitário com moeda social.

Relata que iniciaram um diálogo também acerca da necessidade de criação de uma lei municipal que trate da produção artesanal, incluindo produtos manufaturados usuais e também a saboaria artesanal. Os encaminhamentos foram: Realizar levantamento das legislações da mesma natureza em outros municípios (Rio de Janeiro); Formular proposta de lei municipal e realizar consultas públicas aos artesãos e artesãs. Nessa

discussão, inicial contaram com o envolvimento da Rede Sempre Viva. Pretendem sensibilizar a Associação Soteropolitana de Arte de Cultura – ASAC.

A Contrata repete o mesmo texto e mesmas ações do trimestre anterior. Para os próximos períodos é preciso se atentar na escrita e divulgação das deliberações das ações realizadas.

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
13/03/2025	Construção de proposta de legislação municipal para a economia solidária e para a produção artesanal



A meta foi cumprida

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica para o período.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica para o período.

CF 6 – Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 – Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com Resíduos Sólidos

Conforme o Edital 08/2024, o Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade. É de fundamental importância articular com os movimentos sociais relacionados a esse campo para conhecer as demandas, bem como identificar possibilidades de atuação.

Para o período a ação realizada foi visita técnica à Coopergary. Foram recebidos pelo presidente da cooperativa Tico e, juntamente com a equipe da Secretaria, realizam o levantamento das demandas de assistência técnica. Para tanto, desenvolveram um planejamento de atuação do Cesol no apoio à cooperativa. Relatam que no âmbito do Cesol, vão organizar um plano de ação para apoio do desenvolvimento de ações de melhoria de clima organizacional. Salienta que a visita foi importante para a cooperativa organizar e sistematizar as suas demandas diante do poder público após a inauguração do seu novo galpão.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Coopergary	20/03/2025	VISITA TÉCNICA



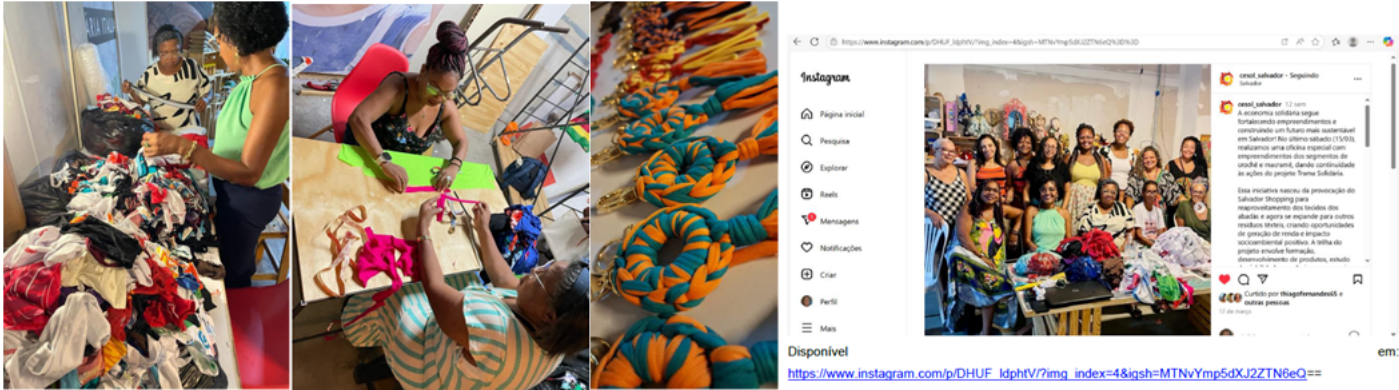
CF 6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Segundo o Edital, a equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente, como a separação e destinação correta dos resíduos. Também serão realizadas ações junto ao poder público municipal, no intuito de implantação da coleta seletiva nos municípios.

Relata a Contratada, que no âmbito deste indicador, realizaram duas ações de fomento à coleta seletiva nos municípios:

A primeira, está associada à ação junto ao shopping center, cuja parceria permite a comercialização de produtos dos empreendimentos no mercado convencional. Em março deste ano, o Cesol foi acionado pela equipe de sustentabilidade e de marketing do shopping no sentido de promover uma ação voltada ao reaproveitamento de resíduos dos abadá. Atendendo à solicitação, iniciaram o projeto TRAMAS SOLIDÁRIAS, que reúne produtoras dos diversos empreendimentos dos segmentos de crochê e macramê para a utilização de resíduos têxteis do carnaval. Para tanto foi contratado consultor especializado para apoiar o desenho e execução das peças. A ação envolveu as seguintes etapas: Análise e triagem do material disponível; Desenho de peças; Confeção de protótipos; Aprovação e ajustes dos protótipos; Compra de insumos; Produção; Comercialização; Entrega e Pós venda.

Registro fotográfico:



Relação dos empreendimentos que estiveram envolvidos nesta ação:

QTD	EMPREENHIMENTOS	ARTESÃO
1	ARSOL	NEIDE REGO RITA REIS
2	BETEL	KARLA FONSECA
3	REDE CRISALIDA REC	JEANE MARGARETE
4	VIVERARTE	ELENOI MARINHO
5	PURA ARTE	CRISTIANE MEIRE DE AZEVEDO GONZAGA DOS SANTOS
6	FAZ E ACONTECE	MARLENE NASCIMENTO ROSILVA DE JESUS OLIVEIRA

A segunda ação esteve associada à atuação conjunta com a Setre e a SEMA. A ideia é organizar uma ação coletiva de apoio às cooperativas de resíduos sólidos na organização administrativa para acesso às contratações públicas. Estão aguardando convocação da SEMA para curso de qualificação da equipe técnica para acesso ao sistema de compras do estado.



CF 6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

De acordo com o Edital, o Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território. O Cesol precisará dialogar, envolver e estabelecer parcerias com organizações que possuem atividades e ações na área. Trata-se de uma meta de informação gerencial.

Segundo a Contratada, as ações associadas a este indicador ainda não tiveram início no Cesol Salvador. Iniciaram diálogos com as cooperativas e redes de resíduos sólidos já consolidadas no sentido de mapear as ações de apoio à articulação e fortalecimento dessas redes. A partir dos próximos trimestres e da evolução do processo de assessoria técnica previsto pretendem entender e ter maior incidência neste âmbito.

CF.7 – Assistência técnica em microcrédito

7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Conforme o Edital, esse indicador objetiva articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Durante as visitas técnicas será apresentado o Programa de Microcrédito para os EES pertencentes à carteira ativa do Cesol, listando as suas linhas de financiamento, taxas de juros, carências e requisitos para acesso, bem como outros programas de créditos. Assim sendo, o Cesol deve assistir os empreendimentos na escolha da linha de crédito, orientando-os à contratação da mais adequada às suas necessidades.

Informa a Contratada, assim como no trimestre, que desenvolveram uma metodologia que associa as orientações de acesso ao crédito à realização do EVE e do Plano de Ação. Nessa metodologia, segue a seguinte sequência:

- 1 – Explicação e sensibilização quanto ao instrumento EVE;
- 2 - Mapeamento das informações;
- 3 – Construção do EVE;
- 4 – Prospecção de cenários associados à viabilidade;
- 5 – Apresentação de linhas de crédito;
- 6 – Construção do Plano de Ação
- 7 – Encaminhamento para acesso ao crédito (se houver demanda)
- 8 – Acompanhamento do Acesso ao crédito (se o crédito se efetivar)

Para a orientação, utilizamos os materiais de referência fornecidos pela Coordenação de Microcrédito e Finanças Solidárias da Setre. Dito isto, apresentamos a lista abaixo de empreendimentos que receberam as informações. Esta lista, de acordo com a metodologia adotada, coincide com a lista de empreendimentos com EVE realizado neste trimestre.

Relata que utilizaram os materiais de referência fornecidos pela Coordenação de Microcrédito e Finanças Solidárias da Setre.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	ART BELLA	3
2	BETEL	3
3	SALAMÉ	3
4	KETU BARRO	3
5	TRAMAS SOLIDÁRIAS	6
6	IRIS	3
7	REDE CRISÁLIDA	3
8	FRIDAS	3
9	VÊIS ARTES	3
10	ARTE 7	3
11	ARTE EM MÃOS	3
12	COR & TON	3
13	FAZ E ACONTECE	3
14	GÊNESIS	3
15	VIVER ARTE	3
16	SATORB	3

7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Conforme o Edital 08/2024, após a orientação sobre as linhas de microcrédito será feito o procedimento de encaminhamento dos integrantes dos EES interessados, por meio da checagem da documentação e cadastramento das propostas. Trata-se de uma meta de informação gerencial.

Informa a Contratada, que neste trimestre, não houve demanda para acesso ao crédito por parte dos empreendimentos que receberam informações.

7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Conforme o Edital 08/2024, o Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base a aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos.

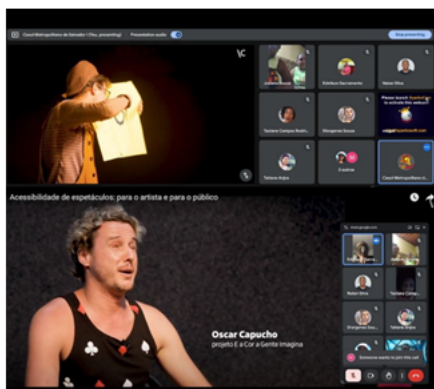
Informa que neste trimestre, não houve demanda para acesso ao crédito por parte dos empreendimentos que receberam informações.

CF 8 – Prestar assistência técnica e apoio para empreendimentos econômicos solidários e familiares da cadeia da cultura

CF 8.1.1 – Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura

De acordo com o Edital 08/2024, esse indicador desenvolverá ações formativas voltadas à qualificação da produção cultural, de acordo com os planos de ação desenvolvidos. Busca-se com esse indicador promover formações para os empreendimentos da cadeia produtiva da cultura através de oficinas e seminários visando ser um fórum permanente de debates e discussões em favor dos empreendimentos da economia solidária que atuam com foco na área da cultura.

No dia 01/04/2025, foi realizado o segundo encontro formativo em "Acessibilidade para Projetos e Eventos Socioculturais", ministrado pelo consultor Ednilson Sacramento, com suporte da equipe do CESOL. A formação, em formato remoto, reuniu empreendimentos que participaram da primeira edição para apresentação e discussão dos planos de acessibilidade elaborados a partir do encontro anterior. Os participantes compartilharam desafios, esclareceram dúvidas e conheceram exemplos práticos de recursos de acessibilidade em espetáculos, museus e outros espaços culturais. Os grupos participantes foram: Centro Cultural Mamulengo, Associação Sociocultural de Matarandiba, Associação Quilombo Aldeia Tubarão, Rede Reprotai, Actour, Cineclube Cinemar. A atividade promoveu o aprofundamento em temas como acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal e anticapacitismo.



CF 9 – Comercialização dos produtos CESOL Salvador

CF 9.1.1 – Comercialização dos produtos dos Centros Públicos nas lojas do Cesol Salvador

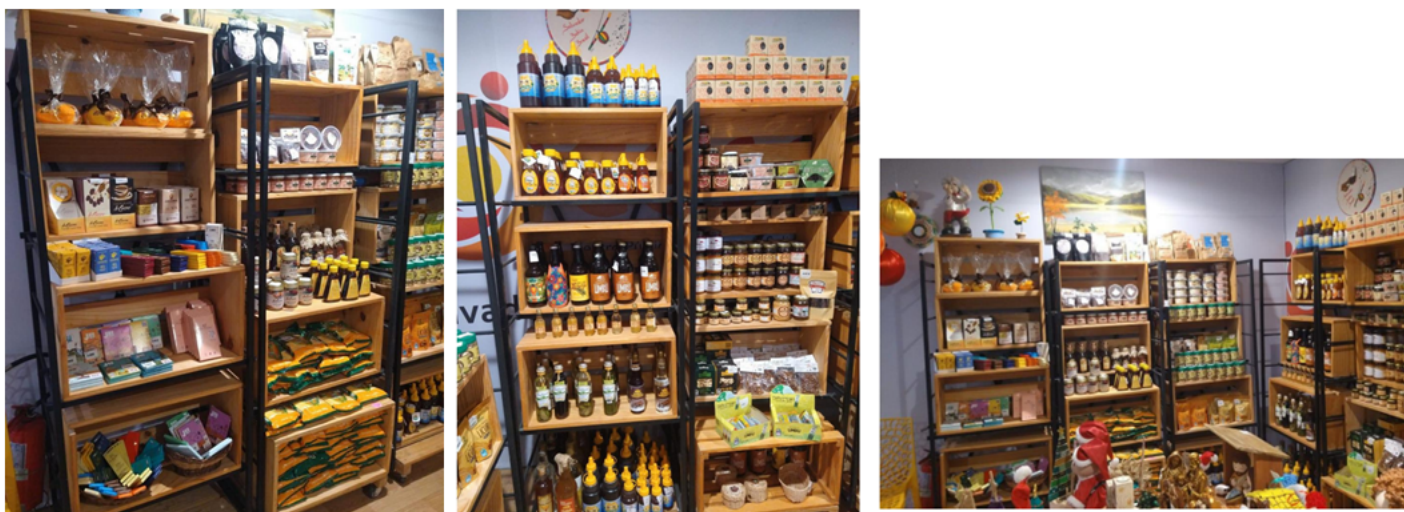
De acordo com o Edital, os Centros Públicos de Economia possuem espaços de formação, que são suas lojas para comercialização. Além disto, faz parte do escopo da economia solidária a geração de renda por meio das vendas dos produtos e serviços. Sendo assim, o presente indicador visa assegurar um mercado consumidor na Capital do Estado, por meio do Cesol com sede em Salvador, com objetivo de ampliar a comercialização dos produtos e serviços disponibilizados pelos empreendimentos do interior do Estado. O Cesol Salvador possibilita um diálogo com shoppings centers, lojistas e demais grupos empresariais com objetivo de ampliar as vendas. Portanto, o objetivo aqui é aglutinar esforços para a comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos que são acompanhados pelos Centros Públicos do interior.

Para o trimestre, nas lojas geridas pelo Cesol Metropolitano I, consta um montante de 14 Centros Públicos comercializando por meio dos espaços de comercialização implantados nos shoppings Salvador e Salvador Norte. As lojas contam com um sistema de gestão financeira e de estoque, cujos gestores cadastrados em cada Cesol conseguem acompanhar em tempo real, os processos de comercialização e, assim, planejar a reposição de estoque e compreender os padrões de vendas associados a estes espaços. Ao todo, para o período, computaram um volume total de vendas de R\$ 18.936,96 associado aos produtos dos demais Cesol.

Relação dos Centros Públicos que comercializam a partir do Cesol Metropolitano I. O Cesol Monte Santo e Cesol Piemonte do Itapicuru, tratam-se de mesmo Centro Público. A Contratada precisa esclarecer.

	CESOL
1	CESOL CHAPADA
2	CESOL BACIA DO JACUIPE
3	CESOL BAIXO SUL
4	CESOL IRECÊ
5	CESOL METROPOLITANO II LAURO DE FREITAS
6	CESOL LITORAL SUL
7	CESOL MONTE SANTO
8	CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA
9	CESOL RECONCAVO
10	CESOL SERTÃO PRODUTIVO
11	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO
12	CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO
13	CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPUCURÚ
14	CESOL PORTAL DO SETÃO E SISAL

Registro dos Centros Públicos comercializando a partir do Cesol Metropolitano I



Como já solicitado no trimestre anterior, a Contratada precisa apresentar anexo ao relatório de prestação de contas, os Contratos de Consignação dos produtos dos empreendimentos enviados para comercialização nos espaços das lojas dos shoppings Centers.

CF 9.2.1 – Número de produtos inseridos dos CESOL nas lojas do Cesol Salvador

Conforme o Edital 08/2024, segue a mesma lógica do indicador anterior, a diferença que aqui será contabilizado o número de produtos e serviços que estão inseridos nas lojas do Cesol Salvador. Todos os Centros Públicos possuem seus respectivos espaços de formação, que são suas lojas para comercialização. Entretanto, carecem de um mercado consumidor mais pujante. Então esse indicador é uma estratégia para ampliar o mercado consumidor e fomentar uma rede de comercialização. Portanto, visa assegurar uma vitrine permanente, por meio do Cesol com sede em Salvador, com objetivo de ampliar a comercialização dos produtos e serviços disponibilizados pelos empreendimentos do interior do Estado na Capital.

Relata que mantiveram o mesmo alcance do trimestre anterior que foi de 193% da meta estipulada para este indicador com 135 produtos inseridos, conforme planilha apresentada. Explica que o alcance superior em 93% se dá ao fato de contarem com estoque de produtos inseridos ainda nos trimestres anteriores, gerando um passivo para o trimestre atual. Assim como ao período de final de ano, onde há um notável incremento do ponto de vista da circulação de mercadorias.

CESOL	PRODUTO
1 CESOL CHAPADA	CCD01 BANANA PÁSSA
2 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL FLOR NATIVA 500g
3 CESOL CHAPADA	ccd01 cocada artesanal de coco
4 CESOL CHAPADA	ccd01mel flor nativa 270g
5 CESOL CHAPADA	CCD01 CAFÉ ESPECIAL SERIEMA
6 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL FAZENDA LARANJEIRA
7 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL FAZENDA LARANJEIRA
8 CESOL CHAPADA	CCD01 CAFÉ TRADICIONAL SERIEMA
9 CESOL CHAPADA	CCD01 CAFÉ ESPECIAL SERIEMA
10 CESOL CHAPADA	CCD01 CAFÉ TRADICIONAL COOPERBIO
11 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL COM PIMENTA
12 CESOL CHAPADA	CCD01CAFÉ COOPERBIO ESPECIAL
13 CESOL CHAPADA	ccd01mel flor nativa 270g
14 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL FLOR NATIVA 500g
15 CESOL CHAPADA	CCD01 BANANA PÁSSA
16 CESOL CHAPADA	ccd01mel flor nativa 270g
17 CESOL CHAPADA	CCD01 BANANA PÁSSA
18 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL FLOR NATIVA 500g
19 CESOL CHAPADA	ccd01mel flor nativa 270g
20 CESOL CHAPADA	CCD01 CAFÉ TRADICIONAL SERIEMA
21 CESOL CHAPADA	CCD01 CAFÉ TRADICIONAL COOPERBIO
22 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL COM PIMENTA
23 CESOL CHAPADA	ccd01katu madui
24 CESOL CHAPADA	ccd01 ka'a madui
25 CESOL CHAPADA	CCD01 BANANA PÁSSA
26 CESOL CHAPADA	ccd01mel flor nativa 270g
27 CESOL CHAPADA	CCD01 MEL FLOR NATIVA 500g
28 CESOL CHAPADA	ccd01 laete madui paqueta com licuri
29 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01ROSARIO DE LICURI 50g
30 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE MARACUJINA 100g
31 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE LARANJA 100g
32 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE COCO 100g
33 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE LICURI 100g
34 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE ALHO 100g
35 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE LICURI 100g
36 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 SEQUILHO DE MARACUJINA 100g
37 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01LICURI NATURAL
38 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01LICURI COM RAPADURA
39 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01LICURI COM SAL
40 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01LICURI NATURAL
41 CESOL BACIA DO JACUIPE	CB01 KIT DE 3 TRAVESSAS
42 CESOL BAIXO SUL	CHIPS AIMPIM SALGADO 100g
43 CESOL BAIXO SUL	CHIPS AIMPIM CEBOLA E SALSA 100g
44 CESOL BAIXO SUL	CHIPS AIMPIM CEBOLA E SALSA 250g
45 CESOL BAIXO SUL	CHS01 BANANA CHIPS COM CANELA 100G
46 CESOL BAIXO SUL	NATURELLI
47 CESOL BAIXO SUL	CHS01 BANANA CHIPS APIMENTADA 100G
48 CESOL BAIXO SUL	NATURELLI
49 CESOL BAIXO SUL	CHS01BANANA CHIPS NATURAL 100G NATURELLI
50 CESOL IRECE	CI01CACHACA RAINHA CANABRAVA variadas 1L
51 CESOL IRECE	CI01 CACHACA RAINHA CANABRAVA 330ml
52 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02COPO
53 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02COPO TERRA
54 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02PRATO FRUTEIRA
55 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02COPO PALAVRA
56 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02CUMBUCA
57 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02MORINGA COM COPO
58 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02CONJ COPO PRATO CINZA
59 CESOL LAURO DE FREITAS	CLF02COPO VARIADOS EM CERAMICA
60 CESOL LAURO DE FREITAS	CI01 Biscoito de melho 200g
61 CESOL LAURO DE FREITAS	CI01Biscoito de melho 100g
62 CESOL LAURO DE FREITAS	CI01Biscoito de melho 200g
63 CESOL LITORAL SUL	TL01 DO CACAO - AMENDOAS CARAMELIZADAS

64 CESOL LITORAL SUL	TL01 DO CACAO - NIBS CARAMELIZADO
65 CESOL LITORAL SUL	TL01 CARRUCA - GELEIA MEL DE CACAU
66 CESOL LITORAL SUL	TL01 CARRUCA - LICOR MEL DE CACAU
67 CESOL LITORAL SUL	TL01 CHOKOVIAR NATAL 80G
68 CESOL LITORAL SUL	TL01 MOLHOS DO NEI CAROLINA REAPER
69 CESOL LITORAL SUL	TL01 CHOCOSOL - 60G
70 CESOL LITORAL SUL	TL01 DOS ANJOS - CACAUADA 150G
71 CESOL LITORAL SUL	TL01 SABORES DA LENA - LICORES PINGA
72 CESOL LITORAL SUL	TL01 SABORES DA LENA - LICORES CHOCOLATE
73 CESOL LITORAL SUL	TL01 ANA LUNA - MELACO DE CACAU
74 CESOL LITORAL SUL	TL01 KIT MOLHOS DO NEI
75 CESOL LITORAL SUL	TL01 MOLHOS DO NEI MARACUJÁ
76 CESOL LITORAL SUL	TL01 MOLHOS DO NEI MORANGO
77 CESOL LITORAL SUL	TL01 MOLHOS DO NEI GENGIBRE C HORTIÇA
78 CESOL LITORAL SUL	TL01 MOLHOS DO NEI CLASSICO
79 CESOL LITORAL SUL	TL01 DO CACAO - CHOC 80G 70 CACAU
80 CESOL LITORAL SUL	TL01 DO CACAO - CHOC 80G AMORA
81 CESOL LITORAL SUL	TL01 DO CACAO - CHOC 80G CAFÉ
82 CESOL LITORAL SUL	TL01 DO CACAO - CHOC 80G CHOC C CUPUAÇU
83 CESOL LITORAL SUL	TL01 FORTUNA - GELEIA DE CUPUAÇU
84 CESOL LITORAL SUL	TL01 FORTUNA - CUPULATE
85 CESOL LITORAL SUL	TL01 FORTUNA - BALA DE CUPUAÇU
86 CESOL LITORAL SUL	TL01 AS COMADRES - MOLHOS LEVE
87 CESOL LITORAL SUL	TL01 AS COMADRES - MOLHOS MÉDIO
88 CESOL LITORAL SUL	TL01 AS COMADRES - MOLHOS FORTE
89 CESOL MONTE SANTO	CMS01 CERVEJA DE LICURI
90 CESOL MONTE SANTO	CMS01 BISCOITO DE LICURI
91 CESOL MONTE SANTO	CMS01 BALINHA DE LICURI
92 CESOL MONTE SANTO	CMS01 AZEITE DE LICURI
93 CESOL MONTE SANTO	CMS01 TAPIOCA GRANULADA
94 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01ADUBO ARGONOMINERAL
95 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 DOCE DE JACA 180g
96 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 DOCE DE JACA 300g
97 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 DOCE DE BANANA COM ACUCAR
98 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 TEMPERO CASEIRO
99 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 DOCE DE BANANA ZERO AÇÚCAR
100 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 RAPADURA BARRA
101 CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 DOCE DE LEITE DA VERA POTE

102	CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 CAFÉ SANTA CRUZ
103	CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 SEQUILHO TAPIOCA P
104	CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 SEQUILHO TAPIOCA M
105	CESOL PIEMONTA DA DIAMANTINA	CPD01 CAFÉ SERRA DOS MORGADOS
106	CESOL RECONCAVO	CRE01 AIPIM CHIPS
107	CESOL RECONCAVO	CRE01 DOCE DE BANANA
108	CESOL RECONCAVO	CRE01 ÓLEO DE COCO
109	CESOL RECONCAVO	CRE01 MELAÇO DE 450g
110	CESOL RECONCAVO	CRE01 MELAÇO DE 500ML
111	CESOL SERTÃO PRODUTIVO	CSP01 GELÉIA DE JABUTICABA NEURYLUTA
112	CESOL SERTÃO PRODUTIVO	CPD01 DOCE DE LEITE DA VERA BARRA
113	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 pasta de castanha
114	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 PETA 100g
115	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01DOCE DE UMBU CREMOSO
116	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01GOLABADA CREMOSA
117	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01BANANA PASSA
118	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01MIX DE FRUTAS
119	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE CAJU
120	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE BANANA
121	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 GOLABADA BARRA
122	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 BALA DE CARAMELO
123	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 MEL BALAO
124	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE BURITI
125	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 COCADA RECHEADA
126	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF010 TAMARINDO COM PIMENTA
127	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01DOCE DE TAMARINDO - AROMA
128	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 GELÉIA DE UMBU - AROMA
129	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 PETA
130	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 SEQUILHOS COCO
131	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 SEQUILHOS DELICADO
132	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS NATURAL
133	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS CARAMELIZADA
134	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS SALGADA
135	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 RAPADURA DE BANANA

É importante que a Contratada apresente anexo ao relatório de prestação de contas, os relatórios de vendas relativos aos produtos dos demais territórios.

CF 9.3.1 – Valor total comercializado dos produtos dos CESOL nas lojas do Cesol Salvador

Conforme o Edital 08/2024, esse indicador busca mensurar, de forma gerencial, o volume de comercialização obtido pelos empreendimentos do interior com vendas de produtos e serviços a partir das lojas apoiadas/fomentadas pelo Cesol em Salvador. Este indicador decorre da lógica estruturada para os indicadores acima. A perspectiva é fomentar mais espaços de comercialização para os produtos e serviços disponibilizados pelos empreendimentos do interior.

A Contratada apresenta tabela com valor comercializado dos produtos dos Cesol nas lojas do Centro Público Salvador. No trimestre o valor comercializado foi de **R\$18.936,96** (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

CESOL	VOLUME TOTAL DE VENDAS (R\$)
CESOL BACIA DO JACUIPE	R\$ 975,80
CESOL BAIXO SUL	R\$ 179,20
CESOL CHAPADA	R\$ 801,64
CESOL IRECÊ	R\$ 35,00
CESOL LAURO DE FREITAS	R\$ 1.162,70
CESOL LITORAL SUL	R\$ 4.733,55
CESOL MONTE SANTO	R\$ 6.179,05
CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA	R\$ 854,78
CESOL SERTÃO PRODUTIVO	R\$ 222,30
CESOL RECONCAVO	R\$ 2.365,64
CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	R\$ 1.427,30
TOTAL	R\$ 18.936,96

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado pela Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, até o momento, atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 14 pessoas.

Ao longo do trimestre, a equipe esteve composta pelos seguintes profissionais:

01 Coordenadora Geral
01 Coordenador de Comercialização
01 Coordenador Administrativo
01 Assessor de redes
01 Assessor de cultura
01 Assessor administrativo
02 auxiliares administrativos
02 Agentes de vendas
04 Agentes socioprodutivos

CG 3 – Gestão do Controle**CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue intempestivamente, o prazo máximo para envio era dia 14 de abril, no entanto foi entregue no dia 16 de junho via drive, totalizando 62 dias de atraso. A Organização Social foi solicitada a encaminhar imediatamente o relatório de prestação de contas no dia 14/05/2025 às 15h56 conforme documento nº [00113915809](#) do processo nº [021.2131.2025.0002513-31](#).

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

Relata a Contratada que esse documento é uma análise quantitativa e qualitativa da pesquisa de satisfação dos usuários quanto à prestação de serviços da equipe técnica do Cesol Metropolitano de Salvador I. A metodologia utilizada foi a aplicação de um questionário virtual estruturado com representantes dos EES atendidos. Este relatório teve por finalidade mensurar a satisfação acerca dos trabalhos prestados pelos Cesol. O questionário contou com três questões fechadas que versaram sobre o atendimento da equipe e avaliação dos serviços prestados no trimestre. Foram formuladas também quatro questões abertas para verificação qualitativa do Cesol e acolhimento de críticas e sugestões. O formulário de pesquisa foi construído em ferramenta on-line e teve seu link compartilhado através de grupo virtual criado em aplicativo de mensagens. Para manter o sigilo das/os respondentes e possibilitar maior liberdade para críticas, não foi solicitada a obrigatoriedade na identificação do grupo e artesã/o como condição de preenchimento. Assim, o link foi enviado concomitantemente a representantes dos empreendimentos atendidos no trimestre, ficando aberto para resposta por sete dias. Obtiveram o retorno de 28 questionários respondidos. Mesmo sendo facultativa a identificação, 22 empreendimentos se identificaram ou identificaram seus empreendimentos.

No que se refere ao atendimento realizado pelo Cesol, 50% dos respondentes consideraram ótimo e 46,7% bom. Para verificação qualitativa desta questão, uma pergunta aberta compôs o formulário.

Quando colocado em escala de pontuação de 0 a 10 para atribuição de nota ao atendimento do Cesol, a avaliação permanece positiva. A nota média ficou em 8,53, o que julga-se extremamente positivo, apontando inclusive a manutenção do resultado do trimestre anterior. Na tentativa de perceber o sentimento quanto ao atendimento, foi formulada uma questão nesse sentido. Assim, satisfeito e muito satisfeito obteve 83,3%, enquanto que 13,3% declararam estar pouco satisfeitos/as.

De modo geral, a avaliação se mostrou muito positiva. Relata que a equipe vem conseguindo acolher de forma afetuosa, cuidadosa o público atendido e com muita dedicação e como forma de melhorar o que foi solicitado, farão uma autoanálise para o desenvolvimento de uma prestação de serviços ainda mais efetiva junto aos empreendimentos atendidos.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 – RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº043/2024 - Período 08/01/2025 a 07/04/2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.9040, Conta Corrente 150.437-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 133, Ag. 4003-7, Conta Corrente 738018-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	372.783,28	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	30.464,04
Total de entradas (f)	374.293,08	Total de entradas (l)	582,30
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	370.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	582,30
Resultado de Aplicações Financeiras	4.293,08	Outras Racetas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - CPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Racetas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	747.076,36	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	31.046,34
Total de saídas (g)	319.989,99	Total de saídas (n)	3.565,95
Despesas de Custo	315.534,49	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	3.565,95
Despesas Pagas do Período	315.534,49	Despesas Pagas do Período	3.565,95
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	4.455,50	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	4.455,50		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 427.086,37	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 27.480,39
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABILIDADE REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABILIDADE PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	364.017,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	82.415,78	Saldo Atual de Aplicação Financeira	27.383,94
TOTAL DO SALDO DA CONTABILIDADE (i)	(R\$ 281.601,22)	TOTAL DO SALDO DA CONTABILIDADE (p)	R\$ 27.383,94
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTAREPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 254.217,28)	
CONCILIAÇÃO CONTABILIDADE REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 708.687,59	CONCILIAÇÃO CONTABILIDADE EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	R\$ 96,45
SALDO REMANESCENTE DA CONTABILIDADE REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTABILIDADE EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 427.086,37	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 27.480,39
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 427.086,37	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 27.480,39

- NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;
- NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;
- NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE.

6.2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 043/2024 - Período 08/01/2025 a 07/04/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.9040, Conta corrente 150.437-1)			
1. Receitas	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	370.000,00	370.000,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
1.1.3 Saldo do Período Anterior	372.783,28	372.783,28	
Subtotal (Repasse)	742.783,28	742.783,28	
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.293,08	4.293,08	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00	
Subtotal (Outras Receitas)	4.293,08	4.293,08	
Total Geral das Receitas	747.076,36	747.076,36	
2. Despesas de Custeio	2º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	119.981,01	119.981,01	
2.1.2 Encargos Sociais	28.381,37	28.381,37	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	3.565,95	3.565,95	
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	53.980,91	53.980,91	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	205.909,24	205.909,24	
2.2 Serviços de Terceiros	96.845,70	96.845,70	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	96.845,70	96.845,70	
2.3 Despesas Gerais	11.231,11	11.231,11	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	11.231,11	11.231,11	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos	341,44	341,44	
(E) Subtotal (Tributos)	341,44	341,44	
2.6 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	1.207,00	0,00	
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	1.207,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	315.534,49	314.327,49	
3. Despesa de Investimento	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	4.455,50	4.455,50	
Total Geral das Despesas de Investimento	4.455,50	4.455,50	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	319.989,99	318.782,99	

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 9040, Conta Corrente 150.570-X)			
1. Receitas Operacionais	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)	
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	582,30	582,30	
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00	
1.1.4 Saldo do Período Anterior	30.464,04	30.464,04	
Total Geral das Receitas	31.046,34	31.046,34	
2. Despesas	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	3.565,95	3.565,95	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	3.565,95	3.565,95	

- NOTA 1** – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 3ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2024;
- NOTA 2** – NO ITEM 1.1.3, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;
- NOTA 3** – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;
- NOTA 4** – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA ENCARGOS SOCIAIS DIFERE DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 5** – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS DAS RUBRICAS SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS DIFEREM DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 6** – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS;
- NOTA 7** – NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- NOTA 8** – NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS A “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

6.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº043/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$372.783,28 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$4.293,08 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos) e, tais valores resultam no somatório de R\$747.076,36(setecentos e quarenta e sete mil e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$205.909,24 (duzentos e cinco mil e novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$247.649,15 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia no território Metropolitano I. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 2ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. As despesas pertinentes ao desligamento de 01 (um) agente de vendas foi registrado no saldo da rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”, porém foi o saldo da rubrica “Encargos Sociais” que diferiu do previsto para o referido trimestre. Diante desses fatos, torna-se necessário compartilhar quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de pessoal. Em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros realizou as ações: “eventos formativos”, “consultoria contábil”, “manutenção do sistema de vendas dos espaços de comercialização”, “consultoria para assessoria no âmbito de elaboração de projetos culturais”, “oficina para melhoria de produtos dos empreendimentos de economia solidária – EES no âmbito da sublimação”, “curso EVE – estudo de viabilidade econômica, capacitação da

equipe técnica do Cesol", "formação em acessibilidade cultural", "construção de logomarca para os espaços de comercialização", "apoio a produção executiva do evento formativo", "consultoria em design" e "ação coleta seletiva de resíduos têxtil". Para mais, consta registro de despesas com ISS – imposto sobre serviço em relação aos prestadores de serviços terceirizados, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$319.989,99 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela e do saldo remanescente do 1º trimestre, suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, apresentar comprovante do repasse da parcela destina a Provisões Trabalhistas e Sociais, revisar os saldos bancários apresentados nos demonstrativos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro

7 – MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 – NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 – APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período vislumbrou desconto de 3% de desconto pelo não cumprimento integral da meta CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização.

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	64	64	100%	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 14 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

CF 2	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	100%	0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	100%	0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$79.393,41	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	97	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	00	0%	3%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

CF 4	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	100%	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	100%	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

CF 8	CF 8.1	8.1.1 - Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Nº de ações formativas	NA	NA	20	01	01	100%	0%
CF 9	CF 9.1	9.1.1 - Comercialização dos produtos dos Centros Públicos nas lojas do Cesol Salvador	(n.º de CESOL com produtos inseridos / n.º de CESOL implantados e em fase de comercialização) x 100	NA	NA	20	14	14	100%	0%
	CF 9.2	9.2.1 - Número de produtos inseridos do CESOL nas lojas do Cesol Salvador	Número de produtos inseridos na loja CESOL Salvador	NA	NA	20	70	70	100%	0%
	CF 9.3	9.3.1 - Valor total comercializado dos produtos do CESOL nas lojas do Cesol Salvador	Receita de vendas em valor monetário	NA	NA	20	IG	R\$18.936,96	IG	IG

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%	
	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%	
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	100%	0%
TOTAL DE DESCONTOS									3%	

11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 – PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 16/07/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 16/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 16/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 16/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 16/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 16/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 17/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 17/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118090784** e o código CRC **A46099F8**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0003465-52

SEI nº 00118090784

Criado por edjane.oliveira@setre.ba.gov.br, versão 9 por edjane.oliveira@setre.ba.gov.br em 16/07/2025 16:53:57.